ANNO XXXIX NUMERO 234.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

TERÇA FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 1863.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Quarto ming. as 3 h., 36 m. e 8 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 17 m. e 2 s. da t.
19 Quarto cresc. as 4 h., 40 m. e 32 s. da t.
26 Lua cheia as 2 h., 30 m. e 20 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12. Segunda. Ss. Cypriano e Walfrido bb. mm.
13. Terça. S. Eduardo; S. Daniel m.
14. Quarta. S. Calisto p. m.; S. Gaudencio b. m.
15. Quinta. S. Thereza de Jesus v. c.
16. Sexta. Ss. Martiniano, Elisio e Saturiano irs.
17. Sabbado. S. Florentino b.; S. Mariano m.
18. Domingo. S. Lucas Evangelista; S. Trifonia m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de outubro de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede no incluso requerimento o coronel chefe de estado maior da guarda nacional e alferes reformado do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo.

Dito ao consul da Italia.—Tenho presente o officio que o Sr. E. Wilson, consul da Italia dirigio-me em 21 de setembro proximo findo, solicitando-me a expedição de ordens para lhe ser entregue o espolio do subdito italiano Francisco Ciornicciohi, sem a deducção das despezas feitas com a sua arrecadação pelo juiz de orphãos desta capital, e em resposta cabe-me ponderar ao mesmo Sr. consul que tendo sido aquella arrecadação feita de conformidade com o regulamento de 15 de junho de 1859, por não estar ainda em execução a convenção consular celebrada entre o Brasil e a Italia, que só foi mandada cumprir por aviso de 23 de julho ultimo, recebido por esta presidencia no 1º de agosto seguinte, não me parece procedente a reclamação que faz o Sr. consul em vista da predita convenção.

Renovo ao Sr. consul os meus protestos de distincta consideração e estima.

Dito ao vice-consul de Hespanha.—Recebi a communicação, que em 8 do corrente me dirigio o Sr. Guilherme Jr. Kersler, vice-consul da Hespanha nesta provincia, e em resposta tenho a declarar-lhe que nesta data não só approvo provisoriamente a deliberação que tomou de incumbir á Camillo de Andrade da gerencia do vice-consulado, durante a viagem que vai fazer ao Rio de Janeiro, devendo este apresentar o imperial exequatur no praso de tres mezes, contados de hoje, mas tambem mandei passar a portaria que solicitou o mesmo Sr. vice-consul, a quem apresento os meus respeitos de estima e consideração.—Officiou-se neste sentido ao Dr. chefe de policia.—Inspector da thesouraria de fazenda e ao capitão do porto.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto incluso por cópia o officio do brigadeiro commandante das armas, datado de 6 do corrente, sob n. 1846, para que V. S. ficando inteirado das transferencias que se tem dado acerca da casa que o barão do Livramento alugou para nella funccionar o quartel general, mande pagar ao mesmo barão ou a seu procurador, a importancia dos alugueres que se estiver a dever desde setembro do anno proximo passado em diante, e o que se fôr vencendo até maio proximo vindouro, tempo em que espira o contrato de locação da mesma casa.

Dito ao mesmo. — Pelo officio de V. S. de 7 do corrente, fiquei inteirado de que o juiz de direito José Nicolão Rigueira Costa não chegou a realisar o recebimento da quantia de 400$ que sendo-lhe arbitrada como ajuda de sua remoção da comarca do Aracajú em Sergipe para a de Olinda nesta provincia, deixou de ser approvada por aviso do ministerio da justiça de 20 de julho ultimo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. fazer engajar no corpo sob seu commando, o paisano Manoel Rainero de Barros, apresentado por seu officio n. 411 de 8 do corrente.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto á V. S. os inclusos papeis para que informe com precisão acerca das faltas encontradas nos objectos remettidos para fornecimento do almoxarifado desse presidio no vapor *Mamanguape*, em março do corrente anno, tendo V. S. em vista o que ponderam em suas informações juntas o inspector da thesouraria de fazenda e o director do arsenal de guerra.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Ao officio de 28 de agosto ultimo, com que V. S. apresentou-me o que devolve firmado pelo delegado do circulo litterario da freguezia do Recife, respondo declarando-lhe que segundo informou o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem, já foi paga ao mesmo delegado em 6 do corrente a importancia dos utencilios fornecidos á 1ª escola de instrucção primaria do sexo femenino daquella freguezia.

Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo os contratos que celebrou o conselho de compras navaes, com diversas pessoas, como me participou em seu officio de 8 do corrente, para lavagem das roupas dos estabelecimentos de marinha e fornecimento de artigos de fardamento necessarios aos mesmos estabelecimentos e aos navios da armada.

Dito ao commandante do destacamento de Cabrobó.—Póde Vmc. fazer a despeza com luz para o quartel do destacamento sob seu commando, remettendo os respectivos documentos para levar-se-lhe em conta na thesouraria de fazenda a quantia que despender, uma vez que esteja nos termos legaes.

Fica assim respondido o seu officio de 18 de julho ultimo. - Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. José Liberato Barroso, lente substituto da Faculdade de Direito resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

Dita. – O presidente da provincia attendendo ao que requereu José da Silva Loyo Junior, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no vapor nacional *Jaguaribe*.

Dita. – O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Gomes de Miranda Leal, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando no vapor *Jaguaribe*, para ser entregue ao respectivo commandante os objectos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no 1º vapor que para alli seguir, os objectos constantes da relação junta por cópia, os quaes se acham promptos no arsenal de guerra para serem remettidos ao mesmo presidio.

—

Despachos do dia 10 de outubro de 1863.

Requerimentos.

Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel—Informe o Sr. administrador do correio.

Felippe do Nascimento Faria.—Não ha quem deferir em vista do que informou o Dr. juiz de direito da comarca.

Flavio Ferreira Catão. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Hermino Delphino do Nascimento Silva.—Encaminhe-se.

João Pires da Costa Cardoso.—Dirija-se ao Sr. gerente da companhia Pernambucana.

Joaquim Antonio. - Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Pereira.—Requeira ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Januario Fernandes da Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Eduvirges da Silva.—Passe portaria concedendo mais sem vencimentos, a licença pedida.

Alferes Manoel Soares de Albergaria. — Por ora não póde ser attendido.

Nicacio Antonio Nunes. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras.—Requeira ao governo imperial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO DE 1863.
Presidencia do Sr. conselheiro barão de Montserrate.
(Secretario o Sr. Dr. Pedreira.)

A's 9 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros barão de Montserrate (presidente), Almeida, Siqueira, Veiga, Cornelio França, barão de Pirapama, Pantoja, Brito, Silva Tavares, Ernesto França, Chichorro, Mariani, Simões e Machado Nunes, faltando com causa os Srs. Nabuco, Azevedo e Messias de Leão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios.

Das presidencias das provincias:

Do Piauhy, do 1.º de agosto findo, communicando que o Sr. juiz de direito Dr. Carlos Luiz da Silva Moura ainda não póde por doente regressar á comarca de Jaicós;

Do Maranhão, de 21 de agosto findo, enviando um officio do Sr. juiz de direito Dr. José Martins Ferreira, acompanhando certidão de exercicio do mesmo na comarca da Chapada;

Do Piauhy de 8 e da Parahyba de 31 de agosto findo, communicando que os Srs. juizes de direito Dr. Felippe Alves de Carvalho, da comarca de Campo-Maior, e Dr. Felinto Henriques de Almeida, da de S. João, entraram em gozo de licenças.

De Pernambuco, de 29 de agosto findo, communicando que o Sr. juiz de direito Dr. Manoel da Silva Mafra entrára a 5 d'aquelle mez em exercicio na comarca de Tacaratú.

Averbem-se.

Do Rio-Grande do Norte, de 13 de agosto findo, enviando o relatorio com que o ex-presidente passára a administração da mesma provincia.—Archive-se.

De S. Paulo, de 4 do corrente, communicando ter sido enviada ao Sr. juiz de direito Dr. Joaquim Pedro Villaça a portaria deste tribunal.—Guarde-se.

Da presidencia do tribunal do commercio do Maranhão, de 25 de agosto findo, enviando cópia do acordão proferido na revista entre partes Bernardo Alves Corrêa de Sá e Roberto Harvey & C.—Registre-se a margem da sentença.

Dos Srs. juizes de direito:

Dr. José Martins Ferreira, de 16 de julho ultimo, e Dr. Manoel da Silva Mafra, de 5 de agosto findo, enviando certidões de seus exercicios nas comarcas da Chapada aquelle, e de Tacaratú este.—Averbe-se o primeiro, e guarde-se o segundo por não ser certidão sellada.

Certidões de exercicio.

Dos Srs. juizes de direito Dr. Antonio Carneiro de Campos, na comarca de Guaratinguetá, e Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa, na de Mipibú.—Averbem-se.

Requerimento.

Do Sr. juiz de direito Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, pedindo o registro da carta imperial nomeando-o para a comarca do Joazeiro e averbamento da certidão de exercicio na mesma comarca. - Deferiu-se.

Exposição das revistas.

N. 6395, pelo Sr. Cornelio França.
N. 6420, pelo Sr. Almeida.
N. 6416, pelo Sr. Mariani.

Redacção.

Foi approvada a da sentença na revista n. 6381.

JULGAMENTOS.

Revistas civeis.

N. 6377.—Recorrente José Francisco de Castro, recorridos Jansen & Prenck.—Negou-se a revista.

N. 6397.—Recorrentes João Alvares Corrêa e outros, recorrido João da Silva Sampaio.—Negou-se a revista.

N. 6398.—Recorrentes José Ferreira Pires e Manoel Ferreira Pires, recorrido o administrador da mesa de rendas da cidade de Cabo-Frio.—Concedeu-se a revista e designou-se a relação de Pernambuco para julgar novamente a causa.

Passagem das revistas.

N. 6419, ao Sr. Almeida.
N. 6420, ao Sr. Siqueira.
N. 6392, ao Sr. Veiga.
N. 6395, ao Sr. barão de Pirapama.
N. 6396, ao Sr. Brito.
N. 6412, ao Sr. Ernesto França.
N. 6416, ao Sr. Simões.

Conclusão das revistas.

N. 1778, ao Sr. Almeida.
N. 6429, ao Sr. Chichorro.
N. 6430, ao Sr. Mariani.

Distribuição das revistas civeis.

N. 6431.— Maragogipe.— Relação da Bahia.—Escrivão Ernesto Ribeiro.—Recorrente Manoel José de Souza Lobo, recorridos D. Joanna da Silva Andrade, o tenente José Dias de Castro e outros, viuva e herdeiros habilitados do finado Luiz Lourenço do Valle Quaresma.—Ao Sr. Simões.

N. 6432.—Côrte.—Tribunal do commercio do Rio. - Escrivão Bittencourt.—Recorrentes Luiz Pires Farinha e outro, administradores da massa fallida de Araujo Braga e Oliveira, recorrido Thomaz Ribeiro Maltez.—Ao Sr. Machado Nunes.

Dia.

Ficaram com dia para julgamento.

As revistas civeis.

N. 6366, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6385, relator o Sr. Ernesto França.
N. 6389, relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6390, relator o Sr. Mariani.
N. 6393, relator o Sr. Siqueira.
N. 6404, relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6407, relator o Sr. Siqueira.

Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde.

SENTENÇA.

N. 6379.—Vistos, expostos e relatados estes autos de revista commercial entre partes recorrente Victorino Pinto de Sá Passos & C. e recorrida a companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fedilidade; concedem a revista pedida por nullidade de sentença, por quanto, mencionando o § 2º do art. 411 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 os casos em que é necessario o juizo arbitral, accrescenta: e em todos os mais em que esta fórma de juizo, é pelo mesmo codigo determinada; e sendo essa fórma de juizo determinada; pelo codigo do commercio art. 667 n. 11, nas causas de seguro, quando as partes declaram que se sujeitam á decisão arbitral quando haja contestação; e tendo-se estas partes sujeitando a essa fórma de juizo, como se patentea da condição 10ª das apolices fl. 3 e fl. 4, e sendo o juizo arbitral neste caso necessario, á vista do que dispõe a ultima parte do § 2º do art. 411 do regulamento citado, é manifesto que a causa devia ser decidida em juizo arbitral, e que incompetentemente o foi pelo juizo da segunda vara commercial a fl. 280, e essa incompetencia annulla e faz de nenhum effeito a mesma sentença fl. 280, em virtude do que dispõe o art. 680 § 1º do regulamento. E quando mesmo o juizo arbitral neste caso fosse voluntario, ainda nessa hypothese era incompetente o juiz da segunda vara commercial para decidir a causa, em vista do que dispõe o art. 438 do regulamento; pois, não havendo causa pendente perante elle, por que o processo desde sua origem correu em juizo arbitral, deveriam as partes propôr as acções que julgassem competir, como é expresso no final do artigo citado visto que o processo arbitral ficava sem prestimo algum, apezar de não ter sido annullado pelo accordão a fl. 250 se não desde fls. 231 em diante, e a mesma recorrida a fls. 279 e em outros lugares dos autos reconhece a incompetencia do juiz que proferio a sentença. Pelo referido é manifesta a incompetencia do juiz que proferio a sentença a fls. 280, e em consequencia disso a nullidade da mesma sentença. Concedem tambem a revista na parte em que a sentença fl. 280, sustentada pelos accordãos fl. e fl., julgou os recorrentes carecedores de acção intentada por falta de prova e absolveu a recorrida do pedido, pois mostra-se dos autos, pelos documentos juntos de fl. 7 em diante, depoimentos a fl. 15 e documentos fls. 89, 117 e 153, que o sinistro foi resultado de força maior, e nem a recorrida provou que elle fosse a vicio intrinseco do navio ou a impericia e rebeldia do capitão, por que o dito das testemunhas a que se refere a sentença de fl. 280 não prova semelhante cousa, e o art. 231 do regulamento manda que o juiz profira a sentença segundo a prova dos autos. Tambem não são procedentes os defeitos allegados na contestação fl. 71 contra a acta de deliberação fl. 9 e termos de protesto fl. 10, por se terem perdido os que se fizeram a bordo na occasião do naufragio; assim como tambem não procede o que se allega a respeito do intervallo que mediou entre o sinistro e a ratificação do protesto, attento a distancia que existe entre o lugar do mesmo sinistro e a cidade de Cabo-Frio. Por tanto, concedendo a revista pelas razões que ficam ponderadas, mandam que os autos sejam remettidos ao tribunal do commercio da cidade da Bahia, que designam para a revisão e novo julgamento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1863.—*Barão de Montserrate* presidente.—*Vieira.*—*Barão de Pirapama.*—*França.*—*Nabuco.*—*Almeida.*—*Siqueira.*—*Pantoja.*—*Brito.*—*Tavares.*—*Chichorro.*—*Mariani.*

Os arbitros a que se refere esta sentença foram os Srs. conselheiros João Martins Lourenço Vianna e Diogo Soares da Silva Bivar.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Em sessão de hontem, sendo adiado á requerimento do advogado da defeza o processo em que é accusado por crime de morte o réo Antonio José Alpieri, deu-se lugar ao julgamento de Adolpho Luiz de Souza que fôra pronunciado pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio ás penas do art. 264 § 4º do codigo criminal.

O ministerio publico arguio ao accusado haver-se intitulado procurador da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja sob a mesma invocação da cidade de Olinda, para o fim de receber de D. Carolina de Souza Ramos a quantia de 3$000 que nessa occasião disse applicaveis á festa da padroeira, sendo que o réo mettêra em si essa quantia sem que para o recebimento fosse devidamente autorisado.

Preenchidas as formalidades legaes, foi publicada a sentença que, julgando o réo incurso no grão minimo do referido artigo, o condemnou a soffrer a pena de sete mezes de prisão simples e á multa de 5 por cento do valor do estellionato.

Foi advogado o Dr. Americo Netto de Mendonça.

— Segunda-feira proxima (19 do corrente), das dez horas da manhãa ás seis da tarde, acha-se franqueado ao publico o *Hospital Pedro II.*

— Da Parahyba escrevem-nos:

« No dia 8 do corrente procedeu a camara municipal desta capital a apuração geral das actas dos collegios eleitoraes deste primeiro districto:

« Os trabalhos correram com a maior imparcialidade, ordem e regularidade, dando em resultado serem declarados deputados geraes, aos quaes se expediram os respectivos diplomas, os Srs.:

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.. 278
Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha...... 274
Barão de Mamanguape.................. 273

Obtiveram tambem votos os Srs.:

Dr. Lindolfo José Correia das Neves......... 171
Dr. Felinto Henriques de Almeida............ 170
Dr. José da Costa Machado 168

— No sabbado ultimo deu o *Santa Isabel* o espectaculo annunciado, sendo o drama executado com inteira comprehensão do pensamento nelle traduzido pelas differentes personagens, que lhe desenvolvem a acção.

É inquestionavelmente uma bella producção dramatica.

Por meio de uma fina allegoria, traça elle o nosso despertar politico na vida livremente social, insinuando cavalleirosa e nobremente a aspiração á se extirpar o cancro da escravidão e a manter-se inalteravel a harmonia dos dous povos irmãos por origem, sangue e Deus.

Os intervallos foram preenchidos pelo distincto artista Raphael Croner na clarineta e no saxophono; e nesta segunda apresentação, mostrou-se em toda a altura do seu merito, arrebatando de enthusiasmo a quem o ouvia, quér n'um, quér n'outro instrumento.

É notavel que o mesmo senhor nas segundas variações seguisse na clarineta o acompanhamento ao canto, de modo a parecer que aquelle era feito pela orchestra, cujas clarinetas todavia não tocavam. A difficuldade disto attesta o bello da sua execução, e ofere o seu merito artistico.

— Rectificando a noticia que demos sobre a *Corybantina* hontem, na parte relativa ao numero de senhoras alli presentes, devemos dizer que esse numero elevou-se a 101 com exclusão de 13 meninas, segundo nos acaba de informar um dos socios que incumbio-se de tomar a respectiva nota.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

(Extracto das partes dos dias 11 e 12 de outubro.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 10 do corrente:

A' ordem do Dr. juiz municipal da segunda vara, José Joaquim Pinto Muniz Junior, semi-branco, para correcção.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Galdino Rodrigues do Nascimento, pardo, por suspeito em crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Capunga, Mariano, pardo, escravo de Augusto Frederico de Oliveira, por crime de defloramento.

— Dia 11. —

A' ordem do subdelegado do Recife, Fredeih Perg, russo, á requesição do respectivo consul; José Gomes da Costa, portuguez, por ebrio e insultos; e Luiz Antonio do Nascimento, pardo, por insultos.

A' ordem do do Peres, José Pereira de Souza, pardo, como desertor do exercito.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty:

Antonio dos Santos Baptista, Francisco da Costa Monteiro e Antonio Gomes da Silva.

— Passageiro da barca portugueza *Lima I*, entrado do Rio de Janeiro: Luiz Antonio Pereira.

— Movimento da casa de detenção no dia 10 de outubro de 1863.

Existiam......	364	presos
Entraram......	5	»
Sahiram......	13	»
Existem......	356	»
A saber:		
Nacionaes.....	256	»
Estrangeiros...	27	»
Mulheres......	9	»
Estrangeiras...	3	»
Escravos......	58	»
Escravas......	3	»
	356	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 144

Movimento da enfermaria no dia 11 de outubro de 1863.

Tiveram baixa:
José Pereira da Silva, dartros.
Delfino Alves Monteiro, sarnas.
Antonio José Alpieri, rheumatismo.
Antonio Francisco da Silva, idem.

Teve alta:
Serafim, escravo de Manoel Pereira do Couto.

— Movimento da casa de detenção do dia 11 de outubro de 1863.

Existiam....	356	presos
Entraram....	4	»
Sahiram....	3	»
Existem....	357	»
A saber:		
Nacionaes...	256	»
Estrangeiros.	29	»
Mulheres...	9	»
Estrangeiras.	3	»
Escravos...	57	»
Escravas...	3	»
	357	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 141

Movimento da enfermaria do dia 12 de outubro de 1863.

Tiveram baixa:
Manoel de Freitas Nogueira, dartros.
Dionisio Severino Gomes, sarnas.
Emiliano José Anacleto, tumor.
Luiz Baptista da Silva, otite.

Movimento do Hospital Pedro II, de 5 ao dia 11 de outubro de 1863.

DIA 5 A 11.

		Existiam	Entraram	Sahiram	Morreram	Existem
NACIONAES	Masculino.	68	8	10	2	64
	Feminino.	67	2	2	1	66
ESTRANGEIROS	Masculino.	10	»	»	»	10
	Feminino.	»	»	»	»	»
ESCRAVOS	Masculino.	1	»	1	»	»
	Feminino.	»	»	»	»	»
MENDICIDADES	Masculino.	13	»	»	»	13
	Feminino.	12	1	»	»	13
SOMMA.	Masculino	92	»	»	»	87
	Feminino.	79	»	»	»	79
TOTAL.		171	»	»	»	166

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 166, sendo alienados 9 homens e 24 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

Pelo Dr. Villas-Boas no impedimento do Dr. Dornellas, ás 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 3/4, 7 1/2, 7 1/2.

Pelo Dr. Sarmento, ás 8, 7 55", 8, 8, 8, 7 3/4, 7 3/4.

E pelo Dr. Villas-Boas, ás 5 3/4, 6 1/4, 6, 6, 6, 6 1/4, 6 1/2 (de tarde).

Falleceram:
Manoel Ferreira dos Santos: tuberculos pulmonares.
Guilhermina do Rosario: derramamento cerebral.
José do Espirito Santo; variola confluente.

— OBITUARIO DO DIA 10 DE OUBTURO NO CEMITERIO PUBLICO:

Ernesto José Maranhão, Maranhão, 30 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.
Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; crespo.

— Dia 11. —

Quiteria, Africa, 62 annos, solteira, Boa-Vista; uma queda.
José Leonidas dos Santos, S. Paulo, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Francisco, escravo, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; asphixia.

— Dia 12. —

Manoel da Paixão, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; laringite.
Antonio, escravo, Africa, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano traumatico.
Luiz, escravo, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Joaquim Ignacio, S. Miguel dos Milagres, 25 annos, casado, Santo Antonio; febre perniciosa.
Joaquina Bezerra de Hollanda, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Lourenço, escravo, Africa, 50 annos, solteiro, Recife; anazarca.
Maria, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista; congestão.
João Jacintho Raposo, Portugal, 56 annos, casado, Afogado; apoplexia.

—

UM POUCO DE TUDO.

Um sujeitinho, demasiadamente *nervoso* por não pagar o que compra, encontrando-se com outro de melhor saúde, disse-lhe:

— Como que não lavas a cara?

— Certo é que a lavo pouco, para não ficar com ella *lavada* de mais.

—

Da *Revista Popular*, da côrte, transcrevemos o seguinte:

Na noite da 1ª representação do novo drama levado á scena no theatro de S. Pedro, os Srs. Augusto F... e Victor N..., moços de muitas esperanças, e que segundo dizem vêem diante de si um prospero futuro. tiveram a phantasia de ir ao espectaculo, não para applaudirem o autôr, porém para assistirem á morte do exercito francez ao som do hymno portuguez.

Firmes neste proposito, trataram de consultar as algibeiras e passaram-lhe minuciosa revista.

— Mão! disse Augusto procedendo ao inventario do que continha o seu collete de seda alcochoada; setecentos réis em prata, e uma moéda de cobre mexicana, que em rigor vale um vintém.

— Bravo! exclamou Victor com visivel orgulho e chocalhando nas mãos algumas moedinhas; sou capitalista! Tenho dous mil e quinhentos e o meu lugar está pago

— E a ceia?

— E a ceia, glotão!!... Já te não lembras que ha toda a *probabilidade* de almoçarmos amanhãa com o Rocha?

— Tens razão; neste caso vamos ao theatro...

— *Vamos ao theatro!* eis ahi um plural que me parece alguma cousa singular!

— Pelo que?

— Pois queres que com dous mil e quinhentos compre dous bilhetes? Ainda que tivesse muito empenho em obsequiar-te, acredita que não sei fazer milagres.

— Só se tencionas ir para as cadeiras...

— Que duvida! a gente da nossa qualidade nunca entra pela porta das geraes, e hoje não é dia de beneficio para se ter entrada nas cadeiras por todo o preço.

— Ainda te dou razão.... porém achas que é um acto de justiça abandonares o teu amigo, o teu *fidus Achates*, nesta critica situação?

— E o que fazer?

— A proposito, occorre-me uma lembrança, e com o seu auxilio não nos separaremos.

— Vamos com essa lembrança, que deve ser magnifica, e avia-te; o tempo corre, o espectaculo está a começar, e quero invadir o theatro antes que os Francezes de bigode postiço invadam o Portugal de lona e pinho.

— Como sei que não te zangas comigo, animo-me a dizer-te em face que és um demonio muito feio, e que com essas barbas e cabellos ruivos ficas ainda mais horrendo, se é que a tua fealdade admitte termo de comparação; ajunte-se a tantas graças negativas o par de oculos que te pende do nariz, e ninguem deixará de reconhecer-te a cem leguas de distancia.

— Muito bem! Vejamos onde queres chegar com a tua espirituosa graçola?

— Não te impacientes, escuta. Com dous mil reis compras um bilhete legalmente, e fazes a ntoéda tinir no cubiculo do bilbeteiro arvorado em escriptorio, como praticariam os cambistas de outr'ora transfigurados hoje em banqueiros; entras para o salão com a cabeça erguida, olhos da direita para a esquerda, e acredita que não tens á quem dar satisfações, porque pagaste com o teu dinheiro. Assenta-te logo á entrada das cadeiras, e deixa o resto por minha conta; o papel que vou desempenhar, trago aqui na ponta da lingua.

Os dous amigos dirigiram-se para o theatro; Victor munio-se do bilhete e *invadio* o salão, tendo-se despedido de Augusto á porta.

Findo o primeiro acto, apresenta-se á entrada, e fingindo-se distrahido, dá os primeiros passos para galgar o degrão que eleva a archibancada.

— O seu bilhete, senhor? diz o porteiro, que é inimigo irreconciliavel dos filantes.

Augusto dá uma risadinha de sorpreza, remexe todos os bolsos, volve os olhos ao redor de si, e responde com ar triste, mas persuasivo.

— E esta! não a encontro; parece-me que perdi a senha!

— Peior para o senhor; tenha a bondade de retirar-se.

— Não acha que é uma injustiça inqualificavel? Ha dous minutos que d'aqui sahi, e sou assim privado de assistir á *continuação* do espectaculo!

— E onde estava o senhor assentado?

— Aqui mesmo á entrada. Posso provar-lhe que não invento, attenda á uma circumstancia, que presumo, deve convencê-lo da minha palavra nunca desmentida. Ao meu lado estava assentado um moço alto, magro, muito feio e de cabellos ruivos; elle traz oculos verdes e um collarinho teso e lustroso como se fosse feito de cartão porcellana: faça o favor de verificar o que lhe digo, e talvez o ratão do ruço se lembre de mim.

Por uma excepção digna de mencionar-se, o porteiro mostrou-se condescendente, e consentio em acompanhar o intruso até a segunda fiada de cadeiras.

— Então enganei-o? perguntou-lhe Augusto; não vê alli o meu barbas de milho! Indague delle se eu estava ao seu lado ou não; porque o rapaz tem uma cara de desmamar crianças, não se segue que deixe de ser homem de bem.

Victor sendo interrogado pelo porteiro, responde:

— Não ha duvida que este senhor esteve aqui assentado; por signal deixou o lugar marcado com o lenço, e esqueceu-se do binoculo, que muite me tem servido.

— Desculpe-me, disse o porteiro a Augusto; póde tomar a sua cadeira. Os filantes são os unicos causadores dessas scenas desagradaveis.

Quando sahiram do theatro, Victor e Augusto, satisfeitos pela peça que pregaram, indubitavelmente inferior á que foi trazida á scena, julgaram rasoavel regalarem-se com uma garrafa de cerveja, sacrificando a *moéda miúda* que lhes pesava nos bolsos. Assim alliviados da carga, foram deitar-se, e esperaram com paciencia o almoço *eventual* do seu amigo Rocha.

—

O *Jornal da Bahia* escreve:

No lugar competente acha-se incerto o annuncio da publicação de uma obra por muitos titulos recommendavel ao homem do mar. Queremos fallar da traducção do «Novo Navegador Pratico Americano» de Nathaniel Bowditch, feita pelo Sr. 1.º tenente da armada Collatino Marques de Souza.

O livro, de que nos occupamos, encontra o seu melhor elogio no uso geral, delle privativamente fazem os officiaes da marinha de guerra americana e bem assim os da marinha do commercio.

Nelle encontra o homem do mar tudo quanto precisa para a solução desse problema difficil de levar um navio á qualquer parte do mundo, e dar volta ao globo. É elle escripto em linguagem tal, e encerra principios taes, que por meio desse trabalho pdóe um principiante, que apenas conheça a lingua nacional e os rudimentos da arithmetica, fazer um cabedal mui precioso da sciencia nautica.

Publicado no nosso idioma o livro, de que nos occupamos, tem-se sanado uma lacuna, que tem subsistido sempre, e nos emanciparemos desse outro livro de Norie de um uso tão continuo á bordo dos nossos navios de guerra e do commercio, para ser apenas aproveitado em meia duzia de taboas, que os nossos maritimos fazem mais uso, despresando as demais, porque não lhes conhecem os fins. Bowditch, porem, além de trazer todas essas taboas de mais uso, de que fallamos, e indispensaveis ao homem do mar, encerra muitas outras, que, conhecidas, como o são, pela traducção, serão d'ora em diante de immensas vantagens aos homens do mar do Brasil, como de Portugal.

Esta obra é da natureza daquellas que a imprensa cumpre acoroçoar, visto como é toda util ao paiz, e quando contarmos uma marinha respeitavel, as gerações por vir sabe-la-hão conservar como um thesouro precioso de conhecimentos, que nella beberão todos os que se dedicarem a affanoza vida de sulcar o oceano.

—

A *Semana Illustrada* escreve:

Moça.—Ah! Sr. padre, eu não posso mais, meu pái quer por força que eu case com o Sr. Procopio!

Padre Semana.—Pois, minha querida menina, veja se lhe póde fazer a vontade.

Moça. – Ora Sr. padre.... é que Vmc. não sabe que elle é feio como as cousas feias, além disso este casamento é um negocio, meu pai deve-lhe dez contos de réis e elle affiançou-lhe que no dia do casamento passava-lhe quitação da divida! Vê Sr. padre como eu sou desgraçada?! Estou reduzida a moeda corrente.... meu pai fez de mim uma nota de dez contos de réis.

Padre Semana.—Fique descançada menina não se ha de realisar semelhante desaforo! *(a parte)* Vou já denunciar a meu amigo José Caetano que o tal Sr. Procopio é um passador de moeda falsa!...

—

O *Commercio de Coimbra* publica:

Ha algum tempo que se fazem escavações no castello de Amboise, junto de Tours, no lugar da antiga igreja de S. Florentino.

O Sr. Arséne Houssaye, inspector geral das bellas-artes, foi encarregado de procurar os traços do tumulo de Leonardo de Vinci, que morreu em Cloux-Luci, n'um pequeno castello que ainda existe nas ultimas casas de Amboise.

No testamento, hoje bem conhecido, o grande pintor, que Francisco I tinha trazido para França, mostrou a vontade de ser enterrado na igreja de S. Florentino.

O Sr. Arséne Houssaye julga que é em Amboise, onde Francisco I habitava muitas vezes, e não em Fontainebleau, onde sua côrte inda não estava, que Leonardo de Vinci morreu nos braços do vencedor de Marignan.

Além disso o testamento recebido em Amboise pelo Sr. Boreau é datado de 28 de abril de 1519. Mas Leonardo, estando já doente e tendo morrido nove dias depois, mal poderia ir até Fontainebleau, ainda mesmo a pedido do rei.

É, portanto, na igreja de S. Florentino que elle deve estar, e onde o devem achar.

—

Lê-se na *Estrella do Norte*:

Havia em certo lugar dous mercadores, que, por inveja um do outro viviam bastantes inimigos.

Um delles cahindo em si e vendo que a religião reprova odios, foi-se ter com uma pessoa que elle muito respeitava, e lhe pediu lhe abrisse um modo, que o fizesse acabar com semelhante desavença que dava na vista a todos.

Essa pessoa lhe disse:

— Um meio vos lembro, e me parece o melhor. Não vem á vossa loja muitos e bons compradores? Pois mandai sempre alguns que vão comprar na loja desse vosso visinho.

Assim o fez o bem intencionado logista.

O visinho admirando sua bôa fortuna de tantos freguezes novos, inquiriu a causa e soube de tudo. Foi em pessoa á casa do outro agradecer-lhe tão bôa acção, pediu perdão do passado, e deram-se as mãos de sincera amizade.

Deste modo a religião uniu dous corações que por uma ouca inveja estavam separados.

***

O impio Diderot obrigava sua filha a recitar diariamente uma parte do Evangelho.

Foi um dia surprendido neste acto por um de seus amigos, que lhe manifestou o seu espanto. Diderot respondeu-lhe.

— A final de contas, meu amigo, que lhe posso ensinar de melhor?

***

Uma piedosa mãi recommendava á seus filhos que não deixassem passar dia sem pedir á Jesus Menino a sua benção.

— Na vossa oração da manhãa e da noite, lhes dizia ella, imaginai a Santa Virgem diante de vós com o seu formoso Menino nos braços, dizei-lhe com fervor: «O' Maria, dignai-vos estender sobre mim a divina mão desse Menino para que abençoado por Elle eu evite o mal e pratique o bem; e imitando-o no bom caminho da virtude me torne digno de o gosar com vosco eternamente no céo.»

***

Perguntando-se a Epictéto, Deus o que era, respondeu.

— Se eu soubesse dizer o que é, Deus, Deus não seria o que é, e eu seria Deus; porque só Deus póde dizer o que Elle é.

—

CAMARA MUNICIPAL.

Aos nove de setembro de 1863, compareceram os Srs. Henriques da Silva, Mello, Gameiro e Barata, não houve sessão por falta de numero.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a escrevi. — *Henriques da Silva.*—*Mello.* — *Barata de Almeida.* - *Gameiro.*

3.ª SESSAO ORDINARIA AOS 10 DE SETEMBRO DE 1863.

Presidencia do Sr. Henriques da Silva

Presentes os Srs. Barata, Mello, Gustavo do Rego, Seve e Maia, faltando sem que communicassem os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que, annuindo ao que solicitou a commissão encarregada de mandar cantar um *Te-Deum* as duas horas da tarde do dia 7 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio desta cidade, em acção de graças por S. M. o Imperador, convida á camara municipal para assistir ao dito *Te-Deum.*—Inteirada.

Outro do engenheiro encarregado das obras do porto desta cidade, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, respondendo ao officio da camara de 24 da agosto ultimo, em que o consultou a respeito da direcção que pretende dar João Cardoso Ayres a uma cambôa que passa por sua propriedade no lugar da Estancia, declara que nenhum damno pódeella causar aos melhoramentos do porto.—Concedeu-se a licença requerida.

Outro do procurador, informando a petição, na qual Antonio Domingos Pinto, pede o pagamento da quantia de 50$000, em que importaram os objectos por elle fornecidos para o tribunal do jury, e processo eleitoral deste municipio; tem a dizer ser verdade que o supplicante fornecera taes objectos, e por isso está no caso de ser indemnisado da conta que apresenta.—Mandou-se pagar.

Outro do engenheiro cordeador, communicando ter-lhe sido apresentado o requerimento que remette para dar cordeação ao muro que pretende fazer Francisco de Pinho Borges no quintal de sua casa n. 16 da rua da Guia, cujo quintal deita para o principio da rua do Apollo, julgou sobreestar na cordeação pedida para ponderar a camara que o muro que o requerente pretende fazer é sobremodo prejudicial ao transito publico naquelle lugar: que a casa em questão fica na esquina de um becco que apenas tem dez palmos de largura, e que pela planta está destinado para ser alargado, sendo demolida a casa do peticionario: que a conceder-se o levantamento do muro, virá a ficar a dita travessa, que já é encommoda, muito mais encommoda ainda, pois que sobre ser igualmente estreita, ficará mais extensa. — Fazendo o engenheiro estas observações, diz que está certo que ninguem que vir semelhante obra, deixará de censura-la, entretanto a camara que resolva como achar justo.—Posto em discussão deliberou-se que fosse ouvida á commissão de edificações.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que José Augusto de Araujo, empreiteiro da obra da estrada do Matadouro, pede para que lhe seja paga a ultima prestação a que tem direito, visto terem-se findo no dia 7 de agosto ultimo os quatro mezes, pelos quaes se obrigou a conservar a mesma estrada; declara que indo examina-la, achou que o leito della se conservava em bom estado, mas que no talude havia varias faltas que deviam ser reparadas, e de que ficou advertido o dito empreiteiro, isto feito nada se oppõe a ser elle satisfeito no que pede.—Mandou-se pagar no sentido desta informação.

Resolvido este negocio, o Sr. Mello pede a palavra, e aproveitando a occasião, declara a camara que como encarregado das obras do matadouro se dirigio ao mesmo lugar, e observára que com as grandes marés do mez de agosto ultimo, ficou arruinado o cano de esgoto do sangue do mesmo estabelecimento, e para que taes ruinas se não augmentem convém que a camara ordene ao seu engenheiro para ir examinar dito cano, e mandar fazer o reparo [illegible].—Assim se deliberou; não obstante ter [illegible] Barata declarado que votava contra toda e [illegible] despeza que se tenha de fazer no dito [illegible]; por quanto, sendo elle

um sorvedouro dos dinheiros da municipalidade em razão de sua construcção e localidade, nenhum beneficio que se lhe fizer póde approveitar; conclue dizendo ainda que se reserva para opportunamente propôr algumas medidas no sentido de ser reparado convenientemente o mesmo matadouro.

Outro do fiscal do Recife, informando ser verdade o que allega Manoel Barbosa Ribeiro, estabelecido actualmente com armazem de generos na casa n. 12 da rua da Madre de Deus, em cuja casa estiveram com igual negocio Francisco Luiz de Oliveira Azevedo e Arsenio Augusto Freire, pelo que acha razoavel não ser aquelle Barbosa obrigado a pagar o imposto que ficaram a dever os antigos possuidores.—Posto em discussão, o Sr. Barata pede a palavra, e oppõe-se a informação dada pelo fiscal, dizendo que o supplicante Barbosa não deve ser attendido, por quanto, occupando a casa de que se trata com estabelecimento de igual natureza daquelles que nella já estiveram, sem duvida nenhuma era obrigada a pagar os impostos, visto que o seu estabelecimento não era differente dos demais que alli houveram.—Concordando a camara com a opinião do Sr. Barata, indeferio a petição.

Outro do fiscal de S. José, informando a petição em que José Bernardino Alves pede licença para estabeler uma padaria e refinação na casa sem numero da rua da Concordia; declara que não ha inconveniente em se lhe conceder, por quanto a referida casa está collocada em lugar marcado para estabelecimento desta ordem pelo art. 4 das posturas de 18 de junho de 1855.—Concedeu-se.

Outro do fiscal do Poço, pedindo, houvesse a camara de mandar-lhe pagar a quantia de 3$ que despendera com a conducção do cadaver de Jeanna Maria da Conceição, encontrado no dia 30 de agosto ultimo, no lugar da Casa Forte.—Que o contador passasse mandado.

Foi approvado um parecer da commissão de policia no sentido de se informar á presidencia a petição de Carlos Luiz Cambronne, dizendo que a camara nada tem com a reclamação feita pelo peticionario, por quanto as posturas foram approvadas pela assembléa em vista do contrato do mesmo Cambronne com o governo.

Despacharam-se as petições de Antonio Domingos Rodrigues de Andrade, José Augusto de Araujo, Joaquim Lopes de Almeida, Joaquim Fernandes dos Santos, João Donnely, José Caetano de Carvalho, Maria da Paixão Costa, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, Manoel Barbosa Ribeiro, Pedro Gomes, Vicente Herculano de Lemos Duarte, Victorino Joséde Souza Travasso, e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a escrevi.—*Henriques da Silva*, pro-presidente.—*Gameiro*.—*Leal Seve*.—*Rego Mello*.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 10 DE OUTUBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Uchôa Cavalcanti, Assis, e Doria, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

O Sr. desembargador Reis e Silva, tomou assento hoje nesta relação.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, João José dos Santos.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os senhores desembargadores Assis, Accioli e Doria.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco de Mesquita e Silva.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os senhores desembargadores Assis, Doria e Lourenço Santiago.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Mathias Francisco do Nascimento.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os senhores desembargadores Accioli, Motta e Peretti.

Improcedente.

Recorrente, João Luiz dos Reis; recorrido, João Francisco de Almeida.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os senhores desembargadores Lourenço Santiago, Doria e Peretti.

Deram provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel José da Motta.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os senhores desembargadores Gitirana, Assis e Motta.

Improcedente.

Recorrente, o juizo: recorrido, Angelo Bernardino de Moura Brito.

Relator o Sr. desembargador Accioli.

Sorteados os senhores desembargadores Assis, Motta e Doria.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Antonio.

Relator o Sr. desembargador Assis.

Sorteados os senhores desembargadores Gitirana, Doria e Motta.

Improcedente.

Carta testemunhavel.

Aggravante, Silvestre Antonio de Oliveira; aggravado, Domingos José Gomes de Macedo.

Relator o Sr. desembargador Accioli.

Sorteados os senhores desembargadores Motta, e Gitirana.

Deram provimento.

Appellações crimes.

Appellante, Manoel José Fragozo; appellada, a justiça.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Theotonio José de Souza.

Não se tomou conhecimento.

Appellante, o promotor; appellados, Manoel Dionizio de Salles e outra.

Improcedente.

Appellante, Francisco de Paula Cunha Massaranduba; appellado, Francisco de Paula Chaves.

Improcedente.

Appellante, Francisco Coêlho Galuxo; appellada, a justiça.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio José da Silva Guterno e outro.

A' novo jury.

Appellante, Gaspar, por seu curador; appellada, a justiça.

Não se tomou conhecimento da appellação.

Appellante, Manoel Martins da Silva; appellado, Eustaquio Gorno.

Reformada a sentença para o grão minimo.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Antonio Lopes da Silva.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Roberto de Araujo.

Annullou-se o processo da formação da culpa.

Appellante, o juizo; appellado, Servulo Placido Barbosa.

Improcedente.

O dia de apparecer.

Appellado, Antonio da Silva Maia; appellante, José Paulino de Almeida.

Julgou-se deserta a appellação.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante, Alexandre de Castro Lima; appellada, a justiça.

Appellante, João José; appellada, a justiça.

Appellante, José Joaquim Floriano; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Gomes da Silva Xebinga.

Appellante, Casemiro Barbosa de Luna Camarão; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Martinho de Borges Lyra.

Appellante, José Ayres Branna; appellado, João Antonio de Oliveira.

Appellante, Semeão de Siqueira Brandão; appellada, a justiça.

Appellante, Maria dos Prazeres do Nascimento; appellada, a justiça.

Appellante, José Martins Gomes; appellados, Rozendo José Moreira e outro.

Appellações civeis.

Appellante, José Ignacio de Mello; appellado, Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.

Appellante, o juizo; appellado, o procurador fiscal.

Appellante, João Hyppolito de Meira Lima; appellado, Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Appellantes, os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello; appellada, a justiça.

DILIGENCIAS.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

A appellação crime.

Appellante, João Baptista Fragoso; appellada, a justiça.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal supplente de Tacaratú e o de Villa Bella.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Caetano Santiago passou ao Sr. desembargador Gitirana

A appellação crime.

Appellante, o promotor; appellado, José Gaspar de Oliveira.

— Ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, D. Anna Francisca da Conceição, curadôra de seu marido; appellados, os herdeiros de Arcelino Francisco Nobre.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, Domingos José da Costa Guimarães; appellada, D. Isabel Maria das Chagas Guimarães.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago passou ao Sr. desembargador Reis e Silva

As appellações crimes.

Appellante, José Brilhante de Alencar; appellada, a justiça.

Appellante, José Francisco dos Santos; appellada, a justiça.

A appellação civel.

Appellantes, os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga; appellada, a fazenda.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco das Chagas Decio.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Santa Anna.

As appellações civeis.

Appellante, a fazenda; appellado, Francisco Esteves Paes Barretto.

Appellante, Rita Joaquina de Moura; appellado, Vicente Antonio do Espirito Santo.

Appellante, a preta Hermogenes; appellado, Manoel Martins de Araujo Castro.

Appellante, o regente da capella dos Prazeres; appellado, o solicitador de capellas.

Appellante, José Maximiano Ferreira Lima; appellado, João Apolinario Borges.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

As appellações civeis.

Appellantes, D. Maria da Penha da Conceição e outras; appellada, D. Francisca das Chagas Almonia.

Appellante, Manoel Patrão do Nascimento; appellada, Margarida Maria da Paixão.

Appellante, o barão de Muribeca; appellado, Francisco Casado da Fonseca.

Appellante, Manoel José de Amorim; appellada, Margarida, por seu curador.

O Sr. desembargador Accioli passou ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

As appellações crimes.

Appellante, Constantino José Barbalho; appellada, a justiça.

Appellante, Manoel Antonio Nepomuceno; appellados, a justiça e João Felix de Almeida.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Thomaz de Oliveira.

As appellações civeis.

Appellante, João Ignacio de Avila; appellada, a fazenda.

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, bacharel Manoel Firmino de Mello.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

A appellação crime.

Appellante, o escravo Ignacio; appellada, a justiça.

A appellação civel.

Appellante, Venancio Nogueira de Souza; appellada, Caetana Nogueira de Souza.

O Sr. desembargador Doria passou ao Sr. desembargador Caetano Santiago

As appellações crimes.

Appellante, José André Soares; appellada, a justiça.

Appellante, Manoel José do Bomfim; appellado, Joaquim José de Lyra.

As appellações civeis.

Appellante, o Dr. Gervasio Gonçalves da Silva appellada, a fazenda nacional.

Appellante, José de Medeiros Borges; appellados, João Cavalcanti e outros.

Appellante, Joanna de Jesus Quaresma Duarte; appellado, Joaquim Francisco Duarte.

— Ao Sr. desembargador Gitirana

A appellação civel.

Appellante, José Joaquim Fernandes Firmo; appellado, Manoel Dias Gonzaga.

A 1½ horas da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO JURY.

5.ª SESSÃO.—DIA 12 DE OUTUBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIME.

Escrivão.—O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Promotor publico.—O Sr. Dr. Francisco Leopoldino Gusmão Lobo.

Advogado.—O Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

Ás 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 45 senhores.

Foram dispensados da sessão, por motivos de molestias os Srs.:

Coronel Agostinho Bezerra Cavalcanti.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
Francisco José da Silva.

Foram multados em 20$000 rs. cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e tambem o Sr. Frederico Lopes Guimarães.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Compareceu o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros juiz municipal da 2.ª vara, e apresentou preparados para serem julgados os processos seguintes:

1.º Autora a justiça.

Réo Luiz, escravo dos herdeiros de Sebastião Antonio do Rego Barros, processado no art. 193 do cod. crim.

2.º Autora a justiça.

Réo Adolfo Luiz de Souza, processado no art. 264, § 4.º do cod. crim.

Recolhidos os processos e feita a respectiva chamada, o Sr. juiz de direito ordenou que lhe fossem conclusos.

Entra em julgamento o réo Adolfo Luiz de Souza, accusado por crime de estellionato, visto ter o réo Antonio José Alpieri requerido fosse addiado seu julgamento, por se achar elle doente.

Foram recusados pela defeza os senhores seguintes:

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Dr. Francisco de Paula dos Santos Alleluia.
Silvino Guilherme de Barros.
Antonio Gomes Miranda Leal.
Dr. Felippe Nery Collaço.
Gustavo José do Rego.
Dr Rufino Augusto de Almeida.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Dr. Francisco José Martins Penna.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Foram recusados pela accusação os Srs.:

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce Leão.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
João Valentim Villela.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.

Ficou o jury de sentença composto dos senhores seguintes:

João Xavier da Fonseca Capibaribe.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Simplicio José de Mello.
Antonio Martins Saldanha.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Camillo de Salles Peixoto.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Alvaro Augusto de Almeida.
João Athanazio Botelho.
Manoel Juvencio de Saboia.
José Henriques Machado.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo, no grão médio do art. 264, § 4.º do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a condemnação do réo no grão minimo do art. 264, § 4.º do codigo criminal.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes:

1.º O réo Adolfo Luiz de Souza inculcando-se procurador da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto na cidade de Olinda, erecta na igreja da mesma invocação recebeu de Carolina de Souza Ramos, uma esmola de 3$000 para a festa da padroeira da referida irmandade, os quaes não foram applicados ao fim designado?

2.º O réo não estando para semelhante fim devidamente autorisado, usou de artificio fraudulento para obter por tal fórma parte da fortuna alheia?

3.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias á 1 hora da tarde, voltou ás 1 ¼ horas respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.º Sim, por unanimidade.
Ao 2.º Sim, por 8 votos.
Ao 3.º Sim, por 6 votos.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, presidente do conselho, o Sr. juiz direito publicou sua sentença, condemnando o réo a 6 mezes de prisão com trabalho e multa de 5 por cento do valor do estellionato, e nas custas.

Levantou a sessão addiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Sob a epigraphe—*Noticias diversas*—lê-se no *Constitucional Pernambucano* « que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordenado ao conselho administrativo do *arsenal de guerra* que na compra do calçado para a tropa désse preferencia ao fabricado na casa de detenção, ordenara depois que não fosse executada essa ordem, em virtude de uma representação de alguns sapateiros.

Foi mal informada a redacção do *Constitucional Pernambucano*.

O Exm. Sr. presidente da provincia, tomando em consideração o conteúdo do meu officio de 9 do mez passado, (já publicado neste jornal) e ao mesmo tempo não querendo prejudicar a concurrencia do mesmo genero de industria, ordenou ao conselho administrativo do arsenal de guerra que aberta a concurrencia, e em igualdade de condições, contratasse com a casa de detenção o fabrico de *metade* do calçado, que necessitava comprar.

Depois de ter sido dada esta ordem, foi que appareceu á reclamação de que tratou o *Constitucional Pernambucano*.

Não consta que S. Exc. reformasse á sua decisão, a qual foi executada mesmo além do que estava determinado, pela razão seguinte:

No dia designado para a compra do calçado (18 do passado) foram apresentadas propostas da casa de detenção, e do fabricante José Vicente Gondinho; ás deste á 2$800 cada par de cothurnos, e a daquella á 2$600.

Ouvido pelo conselho o proponente Gondinho se queria fabricar metade do calçado pedido pelo mesmo preço offerecido pela detenção, declarou este que não; pelo que foi dada á preferencia a quem melhores vantagens offereceu.

Estão pois sendo fabricados na detenção os 1,700 pares de sapatões pedidos naquella data para fornecimento da tropa.

Foram devidamente respeitados os direitos dos concorrentes, e attendidos os interesses da fazenda publica.

Ainda uma segunda representação foi feita á S. Exc. por parte do proponente Gondinho; e S. Exc., ouvido o conselho administrativo a indiferio.

Já vê portanto a illustre redacção do *Constitucional*, que houve inexactidão na noticia que lhe foi transmettida por pessoa mal informada.

O desejo de restabelecer a verdade foi o unico movel que me levou a traçar estas linhas cuja publicação muito obrigará ao seu constante leitor

Rufino Augusto de Almeida.

Casa de detenção, 11 de outubro de 1863.

Constando aos abaixo assignados, membros do directorio do partido progressista, que espalha-se o boato da remessa, para o interior da provincia, de uma chapa senatorial, julgam opportuno declarar, que nada ainda se deliberou a respeito no directorio.

A organisação de tal chapa, ou qualquer outra deliberação sobre este ponto, a ninguem foi delegada, como aconteceu com relação aos deputados geraes e provinciaes; e é negocio cuja discussão, tendo sido proposta na sessão do 1º do corrente mez, foi adiada pela maioria do directorio sobre fundamento de que—*era ainda muito cedo*.

Recife, 12 de outubro de 1863.

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
José Leandro de Godoy Vasconcellos.
Dr. Francisco de Paula Baptista.
A. R. de Torres Bandeira.

A saude depende principalmente do estado do estomago, do figado e dos intestinos.

Vigore-se os orgãos digestivos, regularise-se a acção do figado, restabeleça-se a actividade natural dos orgãos secretivos mediante o uso das pilulas vegetaes assucaradas de Kemp, e a dyspepsia, a constipação, a flatulencia e as caimbras do ventre desapparecerão como por um encanto. Não podem existir estas enfermidades sem que este saudavel aperitivo conserve o vigor e a regularidade das funcções intestinas.

As pilulas de Kemp são summamente agradaveis, absolutamente exemptas de toda a especie de substancias mineraes e adequadamente reguladas, especialmente para as molestias peculiares do bello sexo.

Achar-se-hão á venda em todas as boticas e lojas de drogas do imperio do Brasil.

☞ Em o requerimento publicado sabbado neste *Diario*, deu-se engano, da parte de quem o fez, no nome de requerente que é Thomas Bassik e não Thomaz Basik, como saiu.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O Banco toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	161:608$566
Idem do dia 12.	14:856$186
	176:464$752

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	10	
» »	com generos	—	10
Volumes sahidos	com fazendas	78	
» »	com generos	300	370

Descarregam no dia 13 de outubro

Barca ingleza—*Vesion*—carvão.
Barca dinamarqueza—*August Aurora*—farinha.
Patacho nacional—*Palma*—idem.

Importação.

Barca portugueza *Lima I*, vinda do Rio de Janeiro, entrada em 12 do corrente, consignada a Carvalho & Nogueira, manifestou o seguinte:

6,964 alqueires de farinha de mandioca, 156 saccos café; a ordem.

Barca dinamarqueza *Augusta Aurora*, vinda de New-York, entrada em 12 do corrente, consignada a Philipps Brothers, manifestou o seguinte:

2,870 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, entrado em 12 do corrente, consignado ao capitão do do mesmo José Joaquim Alves da Silva, manifestou o seguinte:

1 caixa com 2 arrobas de velas de carnauba, 6 saccos com 4 alqueires de farinha de mandioca; a José Gregorio da Silva Carvalho.

58 saccos com 29 alqueires de gomma de mandioca; a José Joaquim Alves da Silva.

56 caixas com 86 arrobas e 23 libras de velas carnauba, 134 molhos com 2,680 pelles; a Parente Vianna & C.

219 saccos com 115 1/2 alqueires de gomma de mandioca, 10 ditos com 38 arrobas e 8 libras de cera de carnauba, 13 caixas com 15 arrobas e 5 libras de velas de carnauba, 65 molhos com 1,615 pelles curtidas, 1 embrulho com 8 libras de pennas, 250 molhos de esteiras; a José de Sá Leitão Junior.

Barca nacional *Santa Maria Boa Sorte*, entrada do Rio Grande do Sul, em 12 do corrente, consignada a viuva Manoel Conçalves da Silva, manifestou o seguinte:

10,155 arrobas de charque, 201 ditas de sebo em rama e 10 couros vaccuns; á ordem.

Hiate nacional *Sant'Anna*, vindo do Aracaty em 12 do corrente, manifestou o seguinte:

221 saccos com 121 1/2 alqueires de gomma, 9 arrobas de velas de carnauba, 18 libras de pennas de ema, 5,800 pelles de cabra, 70 meios de sola, 106 saccos farinha de mandioca, 5 ferros para fazer parafusos, 20 ditos para jardim, 1 barrica colheres, 10 ditas ignora-se; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	10:393$564
Idem do dia 12.	1:715$427
	12:108$991

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	14:765$830
Idem do dia 12.	1:400$655
	16:166$485

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

New-York—42 dias, patacho nacional *Palma*, de 193 toneladas, capitão Miguel Roque, equipagem 8, carga 960 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Foster.

New-York—44 dias, barca dinamarqueza *Augusta Aurora*, de 447 toneladas, capitão Schmiegelon, equipagem 11, carga 2879 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Rio de Janeiro—8 dias, barca portugueza *Lima I*, de 297 toneladas, capitão José Francisco da Cunha, equipagem 14, carga farinha de mandioca, café e outros generos; a Carvalho & Nogueira.

Rio Grande do Sul—15 dias, barca nacional *Santa Maria Boa Sorte*, de 226 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 16, carga 10,100 arrobas de carne; a viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

Não houveram sahidas.

Navios entrados no dia 12.

Aracaty—12 dias, hiate nacional *Santa Anna*, de 45 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 6, carga gomma e outros generos; á Bemvindo Gurgel do Amaral.

Idem—10 dias, hiate nacional *Invensivel*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga couros miudos, gomma e outros generos; ao mesmo capitão.

New-York—61 dias, escuna ingleza *Onward*, de 157 toneladas, capitão I. Gengelly, equipagem 8, carga 1,800 barris com farinha de trigo; á Johnston Pater & C.

Havre—40 dias, galera franceza *Raoul*, de 368 toneladas, capitão Berindoagene, equipagem 16, carga differentes mercadorias; á Tisset Frere & C.,

Não houveram sahidas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M Imperial e constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 3 de novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der o seguinte: um sitio com quatro casas, no lugar das Arêas, tendo a primeira dezesete palmos de largura e quarenta de fundo, de taipa, em máu estado, avaliada por cincoenta mil réis; a segunda com vinte sete palmos de frente e quarenta de fundo, de taipa, em máu estado, avaliada por setenta mil réis; a terceira com quinze palmos de frente e quarenta de fundo, de taipa, em máu estado, por quarenta mil réis; a quarta com dezesete palmos de frente e quarenta de fundo, de taipa, em máu estado, avaliada por cincoenta mil réis; Um sitio junto as mesmas casas, com sessenta e quatro palmos de frente e seiscentos e dez palmos de fundo, com cacimba e alguns arvoredos, sendo a largura do fundo do sitio, cento e quarenta palmos, em terras foreiras, avaliado por duzentos e cincoenta mil réis; uma casa terrea na rua Imperial, n. 278, com vinte e cinco palmos de frente e quarenta de fundo, com duas portas e duas janellas na frente, parte de tijollo e parte de barro, com o repartimento de barro, e um terreno ao lado, com vinte e cinco palmos, em completa ruina, cujos fundos deitam para o rio Capibaribe, terras foreiras a marinha, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis, as quaes foram penhoradas por execução dos curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., contra Francisco de Barros Rego.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente pelos jornaes com é de lei.

Recife 28 de setembro de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico a todos os habitantes desta provincia que em virtude da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, presidente do tribunal do thesouro nacional se procederá do 1º de dezembro proximo futuro pela thesouraria a substituição das notas do mesmo thesouro de 200$ da 2ª e 3ª estampas, valor por valor até o fim de julho de 1864, começando do 1º de agosto subsequente a soffrer as ditas notas o desconto da lei na razão de 10 por cento no 1º mez, de 20 por cento no 2º, e assim por diante de modo aperderem todo o valor no decimo mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de outubro de 1863.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que o concurso annunciado para o dia 12 de outubro vindouro, fica espaçado para 19 de mesmo mez, e que nesse dia deverão comparecer os pretendentes não só aos lugares vagos de praticantes da alfandega, como aos da recebedoria de rendas, e que tambem deverão comparecer no dia 19 de outubro vindouro, os candidatos Silvino Candido de Albuquerque Sobreira, José Delfino da Silva Carvalho, Francisco Urcisinio de Carvalho Paes de Andrade e José Felippe de Moraes e Silva, que prestaram exame nos dias 6, 7 e 8 de julho do corrente anno, para os lugares vagos de praticantes desta thesouraria, afim de fazerem exame e serem approvados nas materias de que trata o artigo primeiro paragrapho primeiro do decreto n. 3114 de 27 de junho ultimo, conforme foi determinado pelo tribunal do thesouro nacional na ordem n. 156 de 3 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de setembro de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 12 de outubro proximo vindouro para o concurso que, á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 113 de 6 do corrente mez, se tem de abrir nesta mesma thesouraria, para preenchimento das vagas de praticantes existentes na alfandega desta cidade. Os exames versarão nas materias de que trata o § 1.º do art. 1.º do decreto n. 3114 de 27 de junho do corrente anno, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 9 de setembro de 1863.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que fica marcado o dia 2 de novembro proximo vindouro para o concurso que em virtude da circular n. 37 de 27 de agosto ultimo se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das vagas de terceiro escripturario da thesouraria e quartos da alfandega desta cidade. Os exames versarão sobre as seguintes materias: theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao thesouro, traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo; para o emprego de 4º escripturario da alfandega o exame versará tambem sobre estatistica commercial.

Os praticantes e quaesquer outros empregados da mesma classe que se proponham acs lugares vagos deverão ser examinados nas materias em que o não foram antes da existencia do decreto n. 3114 de 27 de junho deste anno.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de setembro de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provinca de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Tasso Irmãos, me foi feita a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Tasso Irmãos, negociantes matriculados, querem fazer citar a João Affonso Botelho, para na primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de uma acção ordinaria, em a qual lhe pedem o pagamento de réis 3:892$570, do saldo das farinhas que lhes comprou para supprimento do seu estabelecimento de padaria, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença, sob pena de revelia e de ser condemnado no principal, juros da móra e nas custas: e porque o supplicado se acha ausente em lugar ignorado, requerem a V. S. digne-se admitti-los á justificar a ausencia do supplicado, e sendo quanto baste o julgue por sentença, mandando passar carta edital por trinta dias, afim de ser por ella citado o supplicado para os termos da acção, nomeando-se-lhe curador *in litem*.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Dourado.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o seguinte despacho:

Cite-se, como requerem, e marco o dia 28 do corrente mez ás 11 horas da manhãa para a justificação. Recife 26 de agosto de 1863. Alencar Araripe.

E em virtude deste despacho foi a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido, sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de João Affonso Botelho, que se provou estar em lugar incerto, pelo que seja citado por editos de trinta dias, para o fim requerido a fls. 2; e paguem os justificantes as custas. Recife 23 de setembro de 1863.—Tristão de Alencar Araripe,

E mais senão continha em tal sentença aqui transcripta, em cumprimento da qual o referido escrivão fez passar a presente carta com o prazo de 30 dias, pela qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado para que compareça neste juizo dentro do indicado prazo, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 30 de setembro de 1863, 42º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pela Secretaria do Instituto se fazem publicar os seguintes artigos additivos aos Estatutos, para conhecimento das pessoas a quem o seu contexto possa interessar:

Art. 1.º A assignatura da *Revista* trimensal do Instituto custa 5$000 réis por anno, pagos á recepção do primeiro numero.

Art. 5.º Os socios correspondentes pagam de joia 10$000 reis, e são exemptos das contribuições trimensaes; mas só recebem a *Revista* prestando a respectiva assignatura. Não assim os socios honorarios, que a têem gratuita.

Art. 6.º Os socios effectivos têem a *Revista* sem augmento do onus prescripto pela ultima parte do artigo 7.º dos Estatutos, uma vez que não estejam atrazados nas prestações trimensaes por mais de um anno.

Art. 7.º O socio effectivo eleito que, dentro do praso de 30 dias contados da data da communicação, não procura obter o seu diploma, deixa vago o seu lugar; assim como os actuaes que deixam de o fazer dentro do mesmo prazo contado, da data do respectivo annuncio, publicado pelos jornaes. Os que se atrazam nas prestações trimensaes por espaço de 3 annos, são eleminados.

Art. 8.º A entrega dos diplomas é feita pelo Secretario perpetuo, á vista do recibo do Thesoureiro, exceptos os dos socios honorarios, que são enviados gratuitamente, logo que respondam, no prazo prescripto no artigo seguinte.

Art. 9.º Sempre que 6 mezes depois da respectiva participação qualquer individuo approvado pelo Instituto para socio correspondente ou honorario não tem respondido, é eleminado.

Art. 10. Os socios effectivos são pessoas domiciliadas na séde do Instituto. Quando qualquer delles varia de residencia, é considerado como socio correspondente, e é preenchida a vaga que deixa; salvo aquelle que há sido effectivo e torna para a séde do Instituto, o qual, por esse facto, volta tambem á sua anterior qualidade de effectivo, na primeira vaga que há, se assim o reclama.

Art. 11.º O socio correspondente que passa a effectivo, alem dos onus a que fica sujeito por esse facto, é obrigado a complecar a importancia da joia respectiva, sendo por isso averbado o seu diploma. O effectivo porém que passa a correspondente não tem direito de exigir o excesso da joia, que como tal havia pago.

Secretaria do Instituto, 7 de outubro de 1863.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Juizo dos feitos da fazenda.

Quinta-feira 15 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas do dia irá á praça o seguinte:

O escravo Demetrio, crioulo de 48 annos de idade pouco mais ou menos, avaliado por 400$000.

Gregorio, de nação, com 55 annos, pouco mais ou menos com principio de frialdade, avaliado por 300$000.

Justina, crioula, com 30 annos de idade (soffr de asthma), avaliada por 300$000.

Os quaes foram penhorados por execução da fazenda provincial, escrivão Miranda, contra Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.

Um carro de 4 rodas pintado de verde, avaliado por 400$000.

Um dito de 4 ditas, n. 44, com todos seus aparelhos, e em bom estado, avaliado em 600$000.

Os quaes foram penhorados por execução da mesma fazenda, escrivão Bandeira, contra Augusto Ficher.

A renda annual da casa terrea n. 62, na rua de S. Miguel, freguezia dos Affogados, avaliada por 72$000.

Penhorada pela mesma fazenda a Marcolino das Virgens Ramos, escrivão Miranda.

Idem da casa terrea na rua do Burgos n. 4, avaliada por 96$000.

Penhorada á José Joaquim Pereira, escrivão Miranda.

Idem do primeiro andar do sobrado na travessa da Senzalla-Velha n. 4, avaliada por 120$000.

Penhorada á Francisco de Miranda Leal Seve, escrivão Miranda.

Recife, 12 de outubro de 1863.

O secretario da fazenda provincial,
João Firmino Corrêa d'Araujo.

Arrematação.

Terça-feira 13 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, será vendido em hasta publica, a quem mais der, um cabriolet e um cavallo para o mesmo, pertencentes ao espolio do finado George Nesbitt, cujos bens vão á praça á requerimento do curador da herança e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda convidar aos parentes e interessados dos orphãos abaixo declarados para apresentarem ditos orphãos nos respectivos collegios afim de serem nelles admittidos no dia... do corrente mez.

Collegio de orphãos.

Eurico filho de Florinda Isabel Knot.
Argeu filho de Joaquina Maria da Conceição.
Manoel e Francisco filhos de Thereza Febronia Esteves.
João Samuel da Costa e Francisco de Paula Costa filhos de Candida Maria de Miranda.
Joaquim e Agripino filhos de Maria Francisca de Lelis Branco.

Collegio de orphãs.

Flora e Maria filhas de Florinda Isabel Knot.
Maria sobrinha de Francisco Ribeiro da Silva.
Umbelina filha de Maria Joaquina de Albuquerque.
Maria Experidiana de Barcellos filha de Maria Joaquina Bezerra.
Maria Argemira Lacerda e Idalina Francisca de Lacerda filhas de Anna Francisca Paes Barreto.
Josepha filha de Joanna Maria da Conceição.
Olimpia filha de Rita Quiteria de Oliveira.
Maria Catharina de Senna neta de Luiza Ferreira do Rosario.
Maria filha de Maria Magdalena.
Minervina e Donina filhas de Antonia Cherubina de Azevedo.
Antonia e Paulina filhas de Alexandrina Maria da Conceição.
Pergentina pupilla de Hermenegilda Vieira Machado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de outubro de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda declarar que no dia 19 do corrente mez será franqueada ao publico a visita do hospital Pedro II, das 10 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de outubro de 1863.

O escrivão,
A. F. Cavalcante Cousseiro.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa pelo vapor inglez *Magdalena* no dia 15 do corrente. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 13 de outubro de 1863.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que hoje (13) as 10 horas da manhãa em ponto, fechar-se-ha a mala que deve conduzir o vapor costeiro *Jaguaribe* com destino ao presidio de Fernando.

— O procurador da camara municipal desta cidade manda publicar a relação abaixo, que lhe foi remettida pela mesma camara, dos senhores que tendo deixado de comparecer as sessões do jury, foram multados pelo Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara presidente do mesmo jury, e pede a cada um dos mesmos senhores que se dignem recolher ao cofre municipal a importancia em que foram multados, evitando assim que se proceda executivamente.

Camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1863.

O procurador.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

6 de junho de 1863.	
José Gonçalves da Porcincula. . . .	300$000
José Lopes Guimarães.	300$000
José Pires Campello de Almeida. . .	300$000
Mariano de Sá Albuquerque. . . .	300$000
Francisco Antonio de Sá Barreto. . .	300$000
Joaquim Pedro Carneiro Campello. .	300$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria. . .	300$000
Manoel da Vera Cruz.	300$000
José Ignacio de Lira.	300$000
Manoel Carneiro Leão.	300$000
Antonio Francisco das Neves. . . .	300$000
Antonio de Albuquerque Mello. . . .	300$000
Francisco Pereira d'Arruda Camara .	300$000
16 de julho.	
Nereu de Sá Albuquerque.	280$000
José Pedro Vellozo da Silveira Junior.	280$000
Antonio de Albuquerque Mello. . . .	260$000
José Joaquim de Sá Leitão. . . .	260$000
Antonio Francisco Lisbôa Esteves. .	200$000
Joaquim Lucio Monteiro da Franca ..	200$000
Joaquim Mileto Maris........	200$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.. .	200$000
Francisco Lopes Guimarães. . . .	200$000
Antonio Ferreira d'Annunciação.....	160$000

Arrematação.

No dia 14 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Baptista, será vendida em hasta publica, a quem mais der, uma casa terrea mei-agua n. 33 com sotão, na rua de Hortas desta cidade, avaliada em 500$, a qual casa foi penhorada a André de Abreu Porto e sua mulher, na execução que lhe move a santa casa da misericordia desta cidade: pede-se a quem tiver direito ao solo da mesma casa, que compareça na occasião da praça, ou annuncie por este *Diario*.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Oleo de linhaça arrobas 10, couros de cabra 200, parafusos de ½ polegadas grosas 10, ditos de 3|4 de polegadas grosas 10, ditos de 1 polegada grosas 10, zarcão arroba 1, zinco em barra arrobas 10, alvaiade fino arroba 5, azeite de cocô 10 canadas, fechaduras sortidas para gavetas 50, taboas de pinho americano de 1 polegada, duzias 10, pregos francezes sortidos de 1|2 a 2 polegadas, libras 16, cabos de linho alcatroado de 4 1|2 polegadas de grossura, peças 2, dito de dito dito de 3 1|2 dita de dita peças 2, secante, arroba 1; quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta feichada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das commissões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de outubro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal e secretario.

Caixa filial em Pernambuco.

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas localisados na caixa filial de Pernambuco á recolherem ahi até o dia 23 de janeiro de 1864 a nôna e ultima prestação de 10 0/0, ou 20$ por acção, de conformidade com os artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e art. 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 1.º de outubro de 1863.—O secretario,

José Mamede Alves Ferreira.

Arrematação.

Quarta-feira 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Athayde, serão vendidas a quem mais der as seguintes pedras: sendo 5 hombreiras com 50 palmos, avaliadas em 30$; 1 dita com 7 palmos por 4$200; 1 dita de 9 palmos por 4$500; 5 ditas com 50 palmos por 30$; 10 cordões com 80 palmos por 24$; 2 ditos com 14 palmos por 4$400; 39 cepos com 88 palmos por 9$350; 5 ditos com 10 palmos por 2$520: vão á praça á requerimento de João Rodrigues da Silva Vaile, na execução que move contra Antonio Soares de Carvalho. Os pretendentes podem examinar as referidas pedras na Passagem da Magdalena, em poder do depositario particular Manoel Ignacio Avilla.

— No dia 16 do corrente mez de outubro se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade um escravo avaliado por 200$, por execução de D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villaseca contra Maximo Marinho da Rocha Wanderley. É a ultima praça.

AVISO

Na primeira audiencia que houver do juizo da 2.ª vara municipal serão arrematados os moveis penhorados a Joaquim Vicente Marques já annunciados.

— No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, tem de ser arrematada a casa terrea n. 47, sita na rua do Jasmim, por execução de José Alves Barbosa contra D. Engracia do Amparo Santa Rosa, para pagamento da hypotheca feita em dita casa, escrivão Santos.

— No dia 13 do corrente mez de outubro se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade um terreno com alicerces, e frente para a travessa do Monteiro, na freguezia de S. José, com 120 palmos de largura, e 150 de fundos, pelo preço da adjudicação que é 800$000. É a ultima praça.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

Recita livre da assignatura.

Á FAVOR DO ITALIANO

Pietro Clementini.

Quarta-feira, 14 de outubro de 1863.

Representar-se-ha a muito applaudida comedia em tres actos,

A
PORTA FALSA.

O Sr. Pietro Clementini executará no seu armonico as seguintes peças :
Dueto da opera — TROVADOR.
Valsas com variações do — CARNAVAL DE VENEZA.
Quarteto da opera — I PURITANI.
Marcha militar
Cavatina da opera — ERNANI.
Dará fim ao espectaculo com a scena-comica do Sr. Penante,

NESTE C SO EU NAÕ ME CASO.

DISTRIBUIÇAO DAS PEÇAS DE MUSICA

No intervallo do primeiro acto :
Dueto da opera Trovador
Valsas com variações do Carnaval.
No intervallo do segundo
Quarteto da opera I Puritani
Marcha militar.
No intervallo do terceiro
Cavatina da opera Ernani.

Uma banda marcial tocará durante os intervallos para mais brilhantismo do espectaculo.

O beneficiado espera dos philantropicos Pernambucanos toda a coadjuvação.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARA A ILHA DE FERNANDO

Amanhãa (13 do corrente) ao meio dia, segue o vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, para a Ilha de Fernando de Noronha. A carga somente será recebida hoje, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até amanhãa ás 10 horas do dia : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Ao Pará.

Segue com brevidade o veleiro brigue escuna *Graciosa*, capitão Jacintho Nunes da Costa, por já ter prompta uma parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

O palhabote *Garibaldi* segue para a Bahia nestes dias, tem a maior parte do carregamento prompto, trata-se com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

o brigue nacional *Imperial Pedro*, de primeira classe, segue preste para alli, ainda recebe alguma carga e escravos a frete : a tratar com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Vietal José da Motta.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante* : tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade a escuna *Ernestina*, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto que lhes falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS E MOVEIS.

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos seguintes escravos e moveis : Maria, de idade de 60 annos ; Francisco de 12 annos ; João de 11 annos ; Perpetua de 11 annos ; José de 8 annos ; Antonio de 40 annos ; Themoteo de 80 annos ; Ursula de 20 annos ; Catharina de 7 annos ; João Nogueira de 70 annos ; Felicidade de 30 annos ; Valerio de 5 annos ; e Vicente de 4 annos.

17 cadeiras de jacarandá, 2 ditas com braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa com pedra, 1 piano hamburguez, 1 mesa elastica de amarello com 5 taboas, 1 dita menor, um aparador de amarello, 2 marquezas, 18 cadeiras pretas inglezas, 2 guarda vestidos, 2 ditos de pinho pintado, uma privada de amarello, 3 lavatorios de amarello, 4 castiçaes de casquinho com lanternas, uma mesa de pinho para engommado, um candelabro com 5 mangas, 10 cadeiras hamburguezas, um espelho grande dourado, uma mesinha de amarello, um lavatorio, uma lanterna de metal, e outros muitos objectos que estarão patentes aos compradores.

HOJE.

ás 11 horas do dia, no Manguinho sitio do Sr. Seve, defronte da entrada para a Capunga.

As 10 horas encontrarão os concorrentes um omnibus para o transporte na esquina da rua do Crespo.

LEILÃO
DE
Um cabriolet com cavallo e uma vacca turina.

O agente Almeida fará em seguimento ao leilão da massa fallida de Seve Filhos & C., leilão por conta de quem pertencer, de um cabriolet com arreios e cavallo, e uma excellente vacca turina já aclimatada.

HOJE.

No sitio do mesmo Sr. Seve defronte da entrada da Capunga.

LEILÃO
DE
Uma casa de campo com grande sitio em S. José do Manguinho.

Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da casa grande e sitio na estrada de S. José do Manguinho percentencente a mesma massa, ás 11 horas do dia acima dito á porta da associação commercial.

Os pretendentes poderão examinar a dita casa no dia 13 do corrente, por occasião do leilão de moveis que alli deverá ter lugar conforme acha-se annunciado.

LEILÃO
DE
Uma casa de pedra e cal e grande sitio com muitas arvores

Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão com autorisação e a requerimento de D. Maria Francisca da Conceição e Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa de campo e sitio na Capunga, que divide com os Srs. Antonio Roberto e Jacobina, bem pertencente a viuva e herdeiros do finado João Evangelista da Costa e Silva.

O leilão será effectuado á porta da associação commercial ás 11 horas do dia 14 do corrente.

LEILÃO
DE
10 caixas com palitos de dentes em massos.

Quarta-feira 14 de outubro á 1 hora em ponto.

Henry Foster & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas com palitos de dentes em maços ultimamente despachados, os quaes se tornam recommendados pelo aperfeiçoamento com que foram acabados, isto á 1 hora da tarde do dia acima dito á porta do armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

LEILAO
DE
Uma caixa com chapéos de sol.

Quinta-feira 15 de outubro.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer de uma caixa com 13 duzias de chapéos de sol de panno, isto em continuação ao leilão de calçados no armazem da rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
6 caixas com calçados.

Quinta-feira 15 de outubro.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer e sem reserva de preço de 4 caixas com 50 pares cada uma de calçado inglez para homem e 2 caixas com botinas gaspeadas lisas e enfeitadas para homens, senhoras e meninas, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem do sobrado da rua da Cruz n. 38.

LEILAO
DE
Uma casa terrea e sotão em Fóra de Portas n. 55.

Quinta-feira 15 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer uma casa terrea sita á rua do Pilar em Fóra de Portas n. 55, de tijolo, com porta e 2 janellas, com 26 palmos de frente e 75 de fundo, tem sala na frente, com 2 quartos, corredor ao lado e no mesmo porta para o sotão, no qual tem 4 quartos, sala atraz para jantar com um quarto, cosinha muito grande e fóra, quintal murado por ambos os lados e com 2 quartos, cacimba e no fundo para o lado da maré tem um telheiro em toda a largura da casa prompto a repartir-se e onde se póde fazer uma pequena casa, é foreira. Os Srs. pretendentes podem examina-la a qualquer hora.

Nesta mesma occasião irão a leilão os seguintes escravos :
1 mulato perito alfaiate 40 annos.
1 negra crioula boa engommadeira e cosinha com 20 annos.
1 dita cosinheira e engommadeira bonita figura 24 annos.
1 mulatinha bonita figura 13 annos.
1 escrava cosinha e engomma, 30 annos.
1 mulatinho de 8 annos, e tudo será vendido em leilão quinta-feira 15 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na porta do armazem dos Srs. Palmeira & Beltrão no largo do Corpo Santo, defronte da associação commercial.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto 12 de outubro de 1863.
J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

LOTERIA.

Sexta feira, 23 do corrente mez, se extrahirá a setima parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (terceira concessão), no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes achamse á venda na respetiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas: rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel: rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira; rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto. Os premios de.... 5:000$000 até 10$000 rs., serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Thesouraria das loterias, 10 de outubro de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE MARITIMA

Por ordem do Sr. presidente convido os senhores socios effectivos para uma reunião da assembléa geral no dia sexta-feira 16 do corrente, pelas 7 horas da tarde, afim de tratar de negocios de alta monta, assim como do art. 12 § 3.º dos estatutos.

Secretaria da Sociedade União Beneficente Maritima 12 de outubro de 1863.
Balthazar José dos Reis.
1.º secretario.

— Se alguma pessoa quizer encarregar-se de um pequeno concerto na coberta de uma casa no Pôço da Panella, tendo por paga o aluguel da mesma casa, dos tres mezes que se seguem da festa, dirija-se á casa n. 24 da rua do Rosario da Boa-Vista.

— Fazem-se capas, batinas, barretes, chamarras e capas viatorias : no becco Largo n. 2.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado somente em attenção ao publico e não ao aguasil que se assigna *Mergulhador*, e que procurando assumir o papel de denunciante pergunta se o mesmo abaixo assignado foi dispensado de pagar o imposto por casa de commissão de escravos, responde que ha tres annos que o mesmo abaixo assignado deixou de ter casa de commissão de escravos, como está prompto a provar, se preciso for, para desmascarar a esse falso denunciante, e que de então para cá nunca mais se empregou em vender escravos por commissão.

Se o mesmo denunciante se quer referir á circumstancia de ter sido annunciado á venda de duas escravas em casa do abaixo assignado, no *Diario* de sabbado, saiba que são ellas pertencentes ao Sr. Domingos dos Passos Miranda, administrador do correio, com quem os pretendentes se hão entendido directamente, sem que nisso haja mais que um obsequio por parte do abaixo assignado em receber em sua casa as mencionadas escravas, sem haver nisso caracter algum de commissão.

Portanto será bom que esse falso denunciante procure outro officio, pois com este nada conseguirá senão o despreso publico. Recife 12 de outubro de 1863.—José da Fonseca Silva.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á travessa da rua do Ouro n. 24.

— Precisa-se de um caixeiro : na rua da Senzala Velha, padaria n. 96.

Aluguel

Aluga-se a casa terrea da rua da Calçada n. 48 : a tratar na rua do Sebo n. 24.

Aluga-se

o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 34, com muitos commodos e fresco : a tratar na taberna do mesmo.

— Offerece-se uma crioula forra para ama de casa de moço solteiro : no pateo do Paraizo n. 13.

— O abaixo assignado, tendo parte na casa sita na rua de Santa Cecilia n. 7, e promovendo de presente uma acção judiciaria, na qual se acha ella envolvida, vem disto scientificar ao publico para que ninguem entre em negocio com dita casa.
Manoel Benedicto do Espirito Santo.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 7.

— Aluga-se um sitio no lugar do Arraial, com boa casa de pedra e cal, terras para plantações, pasto para vaccas, e arvoredos de fructo : a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos : na rua da Moeda defronte do n. 4, taberna.

— Na rua do Rangel, loja n. 58, tem uma pessoa livre para ama de casa, para lavar, engommar, coser e cozinhar.

MUDANÇA

O abaixo assignado com officina de ferreiro e serralheiro, estabelecido na rua do Brum n. 15, faz sciente ao respeitavel publico que mudou-se para a mesma rua n. 76.
João Carlos Frederico Klanguvald.

— Pede-se á pessoa que hontem levou por engano, da sala do jury de sentença, um chapéo de sol novo, queira leva-lo á loja de alfaiate do Sr. Felix Venancio de Cantalice, o qual está autorisado para o receber.

— João de Siqueira Ferrão e Ferrão & Maia fazem publico aos seus devedores que teem dado ao seu advogado Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, poderes illimitados para receber amigavel e judicialmente os seus creditos.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar e engommar para casa de pouca familia : na rua das Larangeiras n. 12.

— Offerece-se uma ama de leite : na rua de Domingos Pires n. 6.

— Offerece-se um moça com habilitações para ensinar particularmente primeiras letras e o latim, em qualquer parte offerecida : na rua Direita n. 43, loja.

AVISO

Acha-se fugido desde o dia 10 de setembro Claudio, escravo de José Lopes Vianna, de idade 26 annos, cabra, escuro, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, anda um pouco apressado, finge saber ler, anda sempre calçado e bem trajado, já foi contramestre de alfaiate da loja do Sr. Jorge, levou chapéo do Chile de cópa alta e paletot de casemira mesclada, e pelo seu porte parece liberto ; consta que levou em sua companhia uma mulher, e anda com o nome de Silva ; já foi visto por Santo Antão, Agua Preta e Paço de Camaragibe : roga-se a todas as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo de o pegar e levar á Boa-Vista, nos Coelhos, casa n. 5, defronte do Hospital Pedro II, ou na rua do Crespo, sobrado n. 10, que serão generosamente gratificados.

Caso virgem !!!

Na noite do dia 11 para 12 do corrente roubaram de bordo da barca ingleza *Seraphina*, atracada ao trapiche da alfandega, os objectos seguintes : 1 relogio de prata patente inglez com a firma D. J. James no lugar em que se dá corda, com trancelim de seda preto e uma chave de ouro ; 1 paletot e 1 calça de casemira cinzenta, levando a calça suspensorios, tudo quasi novo ; 1 paletot de panno preto ; 1 camisa de flanella de cor ; 1 dita de dita branca ; 3 bonets ; 1 dito escocez ; 1 dito preto ; 1 chapéo de feltro preto com a cópa redonda ; 1 par de botas de cano de bezerro ; 1 dito de botinas dito ; 1 dito de sapatões dito ; 1 dito de calças de casemira parda ; 1 chapéo de sol de alpaca preta ; 1 paletot de oleado ; 3 camisas brancas ; 1 dita de riscado ; 1 par de calças de flanella de cor, 1 dito de ditas de dita branca ; 1 carteira de escrever para cima de mesa ; 1 par de suspensorios ; 1/2 libra de fumo : Pede-se a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes objectos, ou tiverem noticias, que se dirijam á rua do Vigario n. 3, casa de Johnston, Pater & C., que serão generosamente recompensados, e promette-se guardar segredo.

— C. W. M. Donald, ex-capitão da escuna americana *Mennié*, retira-se para a Europa no vapor *Magdalena*.

— Hoje (13) achar-se-ha aberta e exposta ao exame dos pretendentes a casa grande e sitio na estrada de S. José do Manguinho, pertencente á massa fallida de Seve, Filhos & C.ª devendo ter lugar o leilão da mesma casa ás 11 horas do dia d'amanhãa por intervenção do agente Pinto á porta da Associação Commercial.

— Ainda se precisa de um caixeiro, que dé fiança de sua conducta : na padaria atraz da fundição do Sr. Star, em Santo Amaro.

— Precisa-se alugar um escravo que seja moço para serviço de casa : na rua da Senzalla Nova n. 26.

— Precisa-se fallar ao Sr. Botini, nesta typographia.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua do Hospicio : a tratar na rua do Encantamento n. 13.

Publicação litteraria
CULPA E ARREPENDIMENTO
Drama de costumes, original portuguez em 4 actos
POR
JOAQUIM GERARDO DE BASTOS.

Este drama, em um volume nitidamente impresso, acha-se á venda em Santo Antonio, na rua do Crespo n. 2, livraria Economica, e no Recife na rua da Cruz n. 52, livraria do Sr. José Barbosa de Mello, e rua da Cadeia loja do Sr. Cardoso Ayres ; preço 2$.

Os Srs. assignantes, que ainda não tiverem recebido os seus exemplares, poderão procura-los em qualquer das indicadas lojas.

Ao publico religioso

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 29, a vera effigie do virtuoso Fr. Sebastião, representando-o vivo e revestido de seus habitos talares. Os Rvms. padres missionarios da Congregação de Nossa Senhora da Penha são unanimes em attestar a fidelidade da effigie daquelle distincto religioso. Os preços são modicos e ao alcance de todos.

— Quem tiver e quizer vender um selin inglez em bom estado dirija-se á travessa das Flores numero 3.

ALMANAK

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, que continúa ser impresso nesta typographia, convida-se a todas as pessoas pue delle fazem parte, para que remettam á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, seus nomes e qualidade de estabelecimento, e aos senhores de engenhos que se dignem remetter além dos nomes de seus engenhos, o da freguezia e comarca a que pertencerem.

— H. Otto vai para os portos do norte.

— H. C. Wells, subdito inglez, vai a Europa.

Attenção!

Precisa-se de pretas para vender bolos sovados, paga-se bem : na padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

AMA.

Offerece-se uma ama para cosinhar e engommar para casa de familia capaz : quem precisar dirija-se ao becco do Campello n. 4.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—RUA ESTREITA DO ROSARIO—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— O proprietario da typographia denominada —Republicana Federativa Universal—presando a honra e a dignidade mais que a riqueza e a propria vida, titulos que tanto o ennobrecem no espaço de mais de quarenta annos, vem manifestar ao respeitavel publico que, si—*Dona Liga*—periodico liberal jocoserio, imprime-se em sua typographia, é porque nada escreve contra a vida privada de qualquer individuo ou familia, tem responsavel por suas doutrinas, e além disto os authographos lhe são apresentados antes de sua composição.

Todos os partidos, qualquer que seja sua denominação, que não provocarem directamente, e por factos, chamando o povo ás armas, pódem manifestar seus principios politicos e religiosos, com toda a coragem e dedicação de nobres lidadores, sendo que, guardadas estas conveniencias, nenhum motivo terá para oppôr-se a sua publicação.—O bacharel *João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão*.

— H. C. Wells, subdito britannico, vai á Europa.

— Justino Norat vai ao Ceará.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

Para cobranças no mato.

Ha necessidade de uma pessoa que tenha as habilitações necessarias, e que seja capaz para ir fazer cobranças no interior desta provincia, dando o competente fiador : quem se achar nestas circumstancias dirija-se á rua da Moeda, sobrado n. 5, segundo andar, paratratar de seu ajuste.

— Urbano José Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se de um forneiro que seja muito perito, paga-se bem agradando : a tratar em Olinda, padaria do Varadouro.

— Precisa-se de um canoeiro forro ou escravo para o serviço de uma olaria, para conduzir tijolo do Romedio para o Recife : na rua larga do Rosario n. 18.

— Aluga-se o primeiro andar e as lojas do sobrado da rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9 : a tratar no segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de capacidade para serviço de casa de pouca familia : no pateo do Collegio loja de barbeiro n. 4.

— Dá-se dinheiro a juros : no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Precisa-se alugar uma sala independente para moço solteiro : no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Compra-se uma burra ou cofre de ferro usado : no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, ou só a armação, a praso ou a dinheiro : no pateo do Terço n. 12.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificio.

INJECÇÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

PRESTEM TODA ATTENÇÃO
PROTEJAM TODOS.

Musicas para piano e canto de todas as forças dos melhores fabricantes.

Vendemos cassas finas de cores a 300rs. o covado!!

—PERNAMBUCANOS E ESTRANGEIROS
NÃO SE ESQUEÇAM
PROTEJAM TODOS
Ao importante estabelecimento de fazendas á rua do Crespo n. 17
DE
JOSÉ GOMES VILLAR.

Protejam Exmas. senhoras a esse bello estabelecimento, ahi Vv. Excs. encontrarão um bello e variado sortimento de fazendas vindas em direitura de Inglaterra, Paris, Suissa e Allemanha,

Sedas	Lãs Linhos	Algodões
Chapéos de muito gosto.	Ricos vestidos de blonde, capella, mantas e 30 covados de seda branca.	Madapolões francezes finissimos.
Chapelinas de palha de Italia.	Esguiões de linho.	Madapolões de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.
Capas pretas.	Bretanha de linho.	Algodões infestados.
Saltembarques.	Bramante de 10 palmos.	Algodões de uma largura.
Saias balão.	Chitas muito bonitas.	Manteletes pretos a 20$.
Saias bordadas.	Cassas a 240 rs. o covado.	Cortes de vestidos brancos bordados.
Cortes de lãs muito bellos.	Lãas a 400 rs. o covado.	
Capas de casemira de cores.		

HOMEOPATHIA PURA
NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a major efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabeaecimento.

— Aluga-se para se passar a festa uma boa casa na povoação do Monteiro, com 2 grandes salas, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quintaes murados com portão com sahida para o rio, quarto para escravos e cacimba : quem a pretender dirija-se a rua do Hospicio casa terrea n. 58.

— Aluga-se uma casa na travessa da Trempe para o Mondego, muito fresca, com grandes commodos para familia, assim como a loja na rua de Hortas na esquina que bota para a rua de Aguas-Verdes, comprehendendo uma boa armação para taberna ou outro qualquer negocio, de maneira que o pretendente só tem de entrar com os generos, bem localisada, e preço commodo : quem pretender, dirija-se ao mesmo sobrado acima, terceiro andar, ou na rua do Imperador n. 44, terceiro andar.

— Aluga-se uma casa pequena, sita na rua dos Prazeres n. 8, freguezia da Boa-Vista : para tratar na rua do Queimado, primeiro andar do sobrado numero 8.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender fazendas, paga-se bem : na rua do Hospicio n. 62.

— Antonio Fernandes Pereira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Quem precisar e quizer alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia, dirija-se á rua dos Guararapes n. 18, primeiro andar.

Advocacia.

O bacharel José Ladisláo Pereira da Silva tem o seu escriptorio na rua do Queimado n. 3, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Aviso.

Aluga-se uma casa na praia de S. Francisco, defronte da capellinha, com sala e quarto na frente, tres quartos, sala atraz e cozinha fóra, e banhos salgados, propria para o passamento da festa : no aterro do Varadouro casa n. 1 de 4 faces, achará com quem tratar.

Casas para alugar-se.

No caes d'Apollo n. 17 sobrado de dous andares, a rua de Santo Amaro, a loja do sobrado n. 14 ; na travessa do Pocinho n. 69, armazem proprio para qualquer estabelecimento : todas as casas teem bastantes commodos, e alugam-se por barato preço : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de 1:000$ a juros com hypotheca em uma casa terrea em muito boa rua desta cidade : quem o tiver, dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 9, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 17 na rua do Queimado, com sufficientes commodos para familia, tendo cano de esgoto e despejo : a tratar na loja do mesmo.

Engommadeira.

Na rua da Cruz n. 5. primeiro andar, precisa-se de uma boa engommadeira para casa de pequena familia : quem estiver no caso de servir alli achará com quem tratar.

— Alugam-se em Apipucos tres boas moradas de casas proprias para passar a festa por serem muito frescas, perto do banho, e terem boas vistas: para tratar, na rua do Imperador n. 43.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 160, com bons commodos para familia, grande quintal com telheiro e portão para um grande terreno com cambôa : a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.
Os chamados deverão vir por escripto.

— Aluga-se por 18$000 a casa terrea da rua dos Guararapes n. 67, com duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e sotão : á tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 47 loja.

ATTENÇAO.

Na rua estreita do Rosario n. 19 trabalha-se com toda a perfeição em bordados, e flores de todas as qualidades, aprompta-se ricas grinaldas e boquets para casamentos e bailes, dá-se tambem lições de flores ás familias que quizerem aprender.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 71 da rua Imperial ; o armazem n. 4 da rua do Apollo e a casa n. 27 da rua do Burgos ; a tratar na rua da Aurora n. 36.

Loja de marmore.

Lino de Faria

devidamente autorisado pelss Srs. administradores da massa fallida de Faria & C. com approvação do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, convida pelo presente annuncio a todos os Srs. devedores da dita firma extincta, a solverem seus debitos com a maior brevidade, dirigindo-se para esse fim á casa do annunciante, 2º andar do sobrado da rua do Imperador por cima do estabelecimento do Sr. Felix alfaiate. O annunciante, não tratando de cobrar dividas suas, caso em que poderia ter contemplação para com alguns dos Srs. devedores, a quem estima e é grato, mas sim tendo de dar prompto e inteiro cumprimento ao mandato, que recebeu dos ditos Srs. administradores, que particularmente le recommendaram, que accionasse a todos aquelles que não quizessem amigavelmente pagar, julga dever prevenir disso os mesmos devedores, de quem espera desculpa se o forçarem a propor acção em juizo contra elles. Reife 25 de setembro de 1863.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

— Precisa-se de vendedeiras de bolos de vendagem, e paga-se bem: na botica do pateo do Carmo.

— Aluga-se uma casa nova agora acabada e pintada propria para passamento de festa por ser muito fresca e perto da praça : no lugar da Capunga na primeira entrada antes de chegar S. José do Manguinho.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Sr. José Gomes Villar. Recife 9 de outubro de 1863.
Joaquim Mauricio Accioli Lins.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos que saiba lêr ou de um homem de 30 a 40 annos : a tratar na rua da Concordia n. 38 das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Aluga-se uma preta perfeita engommadeira, cozinheira e costureira : quem precisar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Para que em tempo algum se não possa allegar ignorancia, declaro que ninguem poderá fazer negocio de qualquer natureza com o Sr. Caetano Telles de Menezes, morador em Miroeira, termo do engenho Paulista, sobre os escravos abaixo nomeados e cujas idades são pouco mais ou menos as que passo a mencionar, a saber : Petronilla crioula, 30 annos ; Vicente 15 ditos ; Eleutherio 10 ditos e Antonio 6 ditos, todos pardos, por quanto estes escravos estão hypothecados ao annunciante por escriptura nas notas do tabellião de Olinda, Felippe do Nascimento de Faria, lavrada a 14 de maio de 1862. O abaixo assignado protesta desde já ir com todo rigor da lei contra quem fizer qualquer negocio em opposição a quanto acima fica declarado. Páo Amarello 9 de outubro de 1863.—Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque.

— Ainda está por alugar o sitio da estrada da Cruz de Almas, com duas frentes, sendo a outra para a estrada de Parnameirim, com um grande sobrado de um andar, cocheira para carros, casa para escravos e feitor, estribaria para cavallos e para vaccas, casa de fazer farinha, com forno e todos os seus pertences, cacimba com bomba, e horta para planta de hortaliças, sitio muito grande com muitos arvoredos de fructo, terreno para plantar, além deste, terreno apropriado para ter 6 vaccas de leite, e pasto para estas ; alem de tudo isto tem mais duas grandes baixas de capim, que só estas dão para pagar o aluguel do dito sitio, isto com o devido trato ; cujo sitio foi do fallecido cirurgião Manoel Joaquim Pereira, o qual se arrenda por annos : quem pretender, alli se póde dirigir para vêr, pois a chave está em mão da pessoa que lá está á tomar conta : a tratar na rua do Crespo n. 25, loja do Sr. Ramos.

— Precisa-se de uma pessoa que tome conta de uma taberna e entre com algum dinheiro, para o que se lhe dá sociedade ; a mesma pessoa deve entender de comprar e vender os generos tendentes para a mesma, e se lhe afiança ganhar bastante dinheiro por ser uma boa casa : quem estiver nestas circumstancias annuncie para ser procurado.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

PARA VESTIDOS.

Superiores córtes de gorgurão de seda com flôres matisadas os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Ditos de moreantique de côres, de listas, de flôres, e achamalotados, côres mui lindas.
Ditos de moreantique pretos de palmas com barra.
Lindos córtes de grenadine de seda com barra e chale igual.
Ditos de lãa com barra matisada e da mesma côr, a imperatriz pelo barato preço de 10$, 12$, 18$ e 20 cada córte.
Ricos vestidos de blonde para noiva com lindas mantas de filó de seda, de blond e com capella.
Ditos de cambraia brancos bordados a 12$, 15$, 25$ e 35$ cada córte.
Lindas lãas lisas finas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadrinhos e de flôres a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Superiores organdys com listas de seda, os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Lindas cassas de côres de superior qualidade a 400, 500 e 640 rs. a vara; assim
Como um variado sortimento de percales, chitas francezas a 280, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado, e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar.

PARA HOMBROS DE SENHORAS.

Manteletes de seda pretos a 18.
Capas pretas de grós a 25$, 30$ e 35$.
Ditas muito superiores a 40$, 45$ e 50$.
Superiores santiembarques de casemira.
Ditos ditos de lindas lãazinhas lisas e de quadros.
Ditos de seda pretos e de cores.
Ditos de musselina de seda chineza.
Superiores manteletes de torçal pretos.
Lindos chales de musselina e de chally matisados com listas de seda.
Novos chales de torçal e outros muitos artigos modernos.

PARA CABEÇA DE SENHORA E MENINOS.

Superiores enfeites de flores, gostos os mais modernos em Paris, chegados pelo ultimo vapor francez.
Lindos chapéos de palha da Italia enfeitados com muito gosto, a Imperatriz e a Valeroy.
Ditos de palha para meninos e meninas.
Ditos de seda bordados.
Entremeios bordados largos e estreitos, tiras bordadas largas e estreitas, tiras de fustão bordadas para calças de meninas, saias bordadas e outros muitos artigos de gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

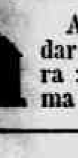
Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 40.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de sêda a vara á 80 e 160 rs., galões de sêda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de sêda de velludo e de fustão duzias á 120.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

AVISO.

Francisco José Alves Guimarães, Joaquim Olintho Bastos e Demetrio Accacio d'Araujo Bastos, membros da firma social de GUIMARÃES & BASTOS, avisam ao publico e a seus freguezes e amigos, que transferiram o seu estabelecimento de fazendas denominado Loja da Boa Fé da casa da rua do Queimado n. 22 para a casa da mesma rua n. 46, onde encontrarão os freguezes um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e de roupas feitas.

Participám tambem que estabeleceram uma officina de alfaiate, a qual está sendo dirigida por um habil mestre, pelo que estão promptos a mandar apromptar qualquer obra de alfaiate, por medida e a contento do freguez.

Esperam, pois, os mesmos que continuarão a merecer a preferencia, que até hoje os seus freguezes e amigos lhes têm dado.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Perdeu-se no sabbado, do sitio do Sr. Brito, até no largo que foi viveiro, um cachorrinho de raça ingleza com os signaes seguintes: pelo preto e corrido, tendo sobre os olhos dous pontos amarellos, e um risco tambem amarello na parte superior das mãos e pés, que acompanha até as patas, terá um palmo de comprido e meio de alto, orelhas e cauda cortadas, sobre a cabeça tem uma pequena falta de cabello, levou no pescoço uma fita encarnada com um guizo de metal: quem o achou ou delle der noticia, dirija-se ao sitio acima, ou na rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Ainda se está a espera do Sr. Sesostris Silvio de Moraes Sarmento, nesta typographia.

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ

PORTUGAL *Roriz* **PORTO.**

Rua das Flores, 1 e 3 (junto a igreja da Misericordia.)

PLANO
PARA A
GRANDE LOTERIA DE HESPANHA.
Cuja extracção será feita a 23 de dezembro de 1863.

PREMIOS.		Pesos fortes.	Moeda portugueza.
1	de	300,000	ou rs. 270:000$000
1	de	100,000	90:000$000
1	de	50,000	45:000$000
2	de 20,000 pesos fortes.	40,000	36:000$000
10	de 10,000 ditos.	100,000	90:000$000
15	de 5,000 ditos.	75,000	67:500$000
30	de 2,000 ditos.	60,000	54:000$000
100	de 1,000 ditos.	100,000	90:000$000
2816	de 500 ditos.	1,408,000	1,267:200$000
9	de 1,000 ditos cada um para os 9 numeros da dezena que obtiver o premio de 300,000 pesos.	9,000	8:100$000
9	de 400 ditos para os 9 ditos dita do de 1,000 pesos.	3,600	3:240$000
2	approximações de 1,000 pesos cada uma para os numeros anteriores e posterior ao premiado com 300,000 pesos.	2,000	1:800$000
2	ditas de 700 pesos para os ditos do de 1,000 ps.	1,400	1:260$000
2	ditas de 500 pesos para os ditos do de 50,000 ps	1,000	900$000
3000	premios em 30,000 bilhetes.	2,250,000	2,025:000$000

Preços em moeda forte.

Bilhetes inteiros a	120$000	Quintos de bilhetes a	24$000
Meios bilhetes a	60$000	Decimos a	12$000

José Ignacio Ferreira Roriz,
COM LOJA DE CAMBIO E BILHETES DE LOTERIAS
Afiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860.

Satisfaz com promptidão todas as encommendas que lhe sejam feitas, mesmo em grande quantidade e pelos preços acima indicados, vindo acompanhadas do seu importe; e no fim da extracção remette as listas dos premios. N. B. Sendo a encommenda de cinco bilhetes para cima, faz-se o abatimento de 5 por cento.

Para informações no escripterio da rua da Cruz n. 19.

BANCO UNIÃO
SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIÃO tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidades, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito capital sómente;
Dito lucros sómente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1859.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além disso, este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, Tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annual de 10$, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » á 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Porto, 10 de agosto de 1863.—Os directores do Banco União, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Laboratorio homeopathico, rua Nova n. 43.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho tem encarregado da sub-gerencia do seu estabelecimento ao Sr. José Alves Tenorio, professor em homeopathia, e competentemente habilitado para substituil-o em qualquer ausencia.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

PADARIA DO SENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

— Aluga-se o primeiro andar com grande sotão da casa da rua da Senzala Velha n. 34, reedificada e pintada de novo: a tratar na refinação da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23; a tratar na loja.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pouca familia e paga-se bem: a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 21, loja.

— Precisa-se de uma ama escrava para tratar de uma menina de um anno: no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Lemos & C. fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data compraram ao Sr. Antonio José de Arantes a taberna sita no largo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçada: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, dirija-se á mesma taberna, no praso de tres dias. Recife 10 de outubro de 1863.

— Existe no becco do Marisco, na casa n. 3, uma mulher viuva para ser ama de leite.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Gloria n. 52: a tratar [illegible]

Armazens para alugar.

Alugam-se os dous grandes armazens da rua do Apollo n. 38 e 40, communicados por dentro por meio de arcos, e proprios para um grande estabelecimento de assucar ou outro qualquer negocio por ter excellente porto de embarque; a tratar com Antonio Alves Barbosa, na rua de Guararapes n. 28.

ZAMORA.
DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.

Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria n. 116, pintada e ladrilhada de novo, e commodos para grande familia: a tratar na rua Velha com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou na rua da Cadeia n. 12.

— Aluga-se uma pequena mei-agua por detraz da Ponte Velha: quem a pretender dirija-se ao mesmo lugar, ou á rua da Gloria n. 106.

COMPRAS.

— Compra-se uma preta que tenha boas qualidades e que saiba bem cozinhar e engommar: na rua da Concordia n. 8, refinação.

Compra-se uma parelha de cavallos de bom tamanho e já ensinados para andar em carro: trata-se no armazem n. 52 da rua da Cadêa.

— Compra-se uma casa terrea de boa construcção, situada em alguma das principaes ruas desta cidade: a tratar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo numero 19.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, que tenha parido nestes seis mezes e conserve bom leite: na rua da Aurora n. 50.

— Compram-se barriquinhas que serviram de bolachinha americana a 500 rs. cada uma: na travessa da rua das Cruzes taberna n. 6.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras: na rua de Apollo n. 84, segundo andar.

— Compra-se cobre e latão velho na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, ou só a armação, a prazo ou a dinheiro: no pateo do Terço n. 12.

PECHINCHA

Cambraias muito finas a 220 rs. o covado, chitas francezas matisadas a 320 rs. o covado: na rua do Queimado n. 23.

Aos senhores academicos.

Vendem-se as seguintes obras, em perfeito estado, e por menos de seu valor: Historia Universal por Cesar Cantu em portuguez, e ornada de gravuras; e os diccionarios de sciencias e artes, Historia, Geographia por Biulol: na rua da Cruz n. 26, armazem.

Até 1:000$000.

Vende-se uma casinha ultimamente acabada, em chãos proprios, e rendendo 12$ mensaes, é em rua publica e do lado da sombra, e póde servir para qualquer negocio por ser de quina: trata-se na Boa-Vista, rua dos Prazeres n. 38, oloria de José Carneiro da Cunha.

— Vende-se uma taberna na povoação do Barro, com poucos fundos: quem a pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com Domingos da Silva Pinto.

— Vende-se um ornamento completo e com todos os seus pertences, casula, estola, manipeito, alva, cordão, amito, calix, pedra, missal, estante e mais pertences do altar: na rua de S. Francisco n. 3, tudo por preço commodo.

— Vende-se a propriedade da rua da Imperatzis n. 29, com 40 palmos de frente e confina no caes do Capibaribe, com boas edificações: a tratar na rua da Cruz n. 22.

NOVO RIVAL
LOJA DE MIUDEZAS
RUA DO QUEIMADO N. 16.

Peças de trança preta, lisa e de caracol a	60
Peças de trança de caracol, branca e mesclada a	80
Peças de trança branca para debrum a 160 e	320
Peças com 10 varas de labyrintho largo a	1$000
Peças com 15 varas de franja branca e estreita a	1$000
Peças com 15 varas de franja de cortinados a	3$000
Peças com 12 varas de fita de velludo lavrado a	1$200
Peças com 10 varas de franjas de seda a	3$000
Peças com 10 varas de bicco e rendas 800 e	1$200
Peças com 20 varas de bicco adamascado a	2$400
Peças com 10 varas de bicco preto a 1$ e	1$400
Peças com 22 varas de galão branco a	1$600
Varas de labyrintho de largura de um palmo	500
Varas de bicco preto de largura de um palmo a	500
Fitas e cordão para enfiar espartilho a	80
Enfiadores pretos para borseguins a	120
Ricos cintos com fivelas de pedrinhas a	4$000
Ricas fivelas de pedrinhas para cinto a	1$600
Ricos passadores de cornalina para gravata a	500
Luvas brancas de pellica a	1$500
Ditas de pellica de côr com toque a	800
Ditas de Escossia e de montaria a 300 e	500
Brincos á balão pretos de côr a	500
Brincos e rosêtas pretas a 160 e	240
Pares de grampos á balão a	800
Caixinhas e cartões de colchetes a 40, 60 e	80
Agulhas de fundo dourado de n. 16 até 15 a	100
Agulhas da Victoria de n. 6 até 15 a	100
Cartas de alfinetes a	100
Oitavas de retroz preto e de côres a	160
Massos de pallitos superfinos lixados a	280
Massos com 100 creioens de pedra a	320
Duzias de caixas de phosphoros a	160
Resma de papel almasso pautado a 3$ e	3$600
Resma de papel almasso a 2$800 e	3$600
Resma de papel de peso pautado a	3$600
Pacotes com papel pequenos de côres a	700
Caixinhas de pennas a 800, 1$200 e	1$600
Caixinhas de obreia de massa e de colla a 80 e	120
Lapis azues e encarnados a	120
Duzias de lapis ordinarios a	100
Escovas para dentes a 160, 320 e	480
Ditas para roupa e cabello a	720
Oculos diversos a 500, 800 e	1$000
Duzia de colheres de metal do principe para chá	2$000
Sapatos de trança para homem a	1$800
Duzias de canudos de pomada do reino a	260
Duzias de botões dourados e prateados a	400
Duzia de botões de vidro e esmaltado a	320
Duzia de botões pretos de duraque a	60
Grósa de botões de louça pintados a	120
Tesouras diversas a 60, 120 e	200
Ditas finissimas para unhas e costuras a	600
Bonitas caixinhas vasias para costuras e para guardar joias e luvas, etc. a 240, 360 e	480
Caixinhas de lacre a 200 e	400
Lunetas a	500
Frascos de oleo Philocome	900
Frascos de extracto de sandalo a	1$000
Frascos de banha franceza a 300, 800 e	1$000
Frascos de banha fina transparente a	900
Frascos de oleo de babosa legitimo a	500

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE:

Cobertas de chita da India
pelo barato preço de 2$000.

Lenços
de panno de linho a 2$000.

Lençoes
de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.

Lenços de cassa
brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.

Filó liso fino
pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.

Madapolão fino
peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.

Ricas saias
de fustão a 5$500.

Peças de bretanha
de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.

Peças de cambraia
adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.

Bramante de linho
fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.

Toalhas alcochoadas
para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.

Atoalhado de linho adamascado
proprio para toalha de mesa a 2$500 á vara.

Algodão monstro
com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Cortes de calça
de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.

Lãazinha de quadro
de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.

Peças de cambraia de salpicos
fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de cambraia de forro
pelo baratissimo preço de 2$200.

Esteira da India
para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

— No largo do Carmo n. 1 vende-se uma escrava robusta, de 24 annos de idade, propria para todo o serviço.

— Vende-se o botequim da rua do Imperador n. 8, por preço muito commodo: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, sita na rua do Quiabo n. 60, freguezia dos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande, e rende 8$ mensaes: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 74, que achará com quem tratar.

A 200 rs. o covado.

Cassas muito bonitas e finas: na rua do Crespo n. 17, loja de José Gomes Villar.

Pentes para regaço.

A loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu riquissimos pentes á imperatriz, e tambem á balão para regaço, que tanto serve para menina como para senhora, pois são os de melhor gosto que tem chegado, porque obra igual a esta ainda não foi vista aqui; palitos de fogo a 20 rs. a caixa e 160 rs. a duzia.

O GALLO CANTÁ

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerósos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam:

Camisinhas para senhoras.

Riquissimas camisinhas com mauguitos e gravatinhas para senhoras: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.

Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.

Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis: sá no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.

Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.

Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, oude os freguezes podem escolher: só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.

Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para cinto.

Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.

Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Rolão francez a $200 a meia libra

E' chegado pelo ultimo vapor de Bordeaux aquella excellente pitada a 1$200 a meia libra ou 2 hectogrammas: em casa de Manoel & C. rua Nova n. 23.

CHAMAMOS

Attenção do respeitavel publico
Custodio, Carvalho & C.,
com armazem de fazendas á rua do Queimado n. 27.

Receberam pelo ultimo vapor uma verdadeira pechincha de ricas cambraias finas sendo verdadeiros organdys indianos e pelo baratissimo preço de 300 rs. cada um covado, fazenda esta que se devia vender a preço de 800 rs. cada um covado, por ser uma verdadeira pechincha e que chamamos attenção do respeitavel publico afim de virem sortirem-se de vestidos de fazenda fina e barata: na rua do Queimado n. 27.

Farinha de mandioca

em saccos grandes, e de superior qualidade; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

— Na rua da Praia n. 27 vende-se gaz de primeira qualidade a preço commodo; no mesmo lugar se recompensará generosamente a quem der noticia ou entregar uma cabra (bicho) môxo, lavrada de preto pela barriga, bastante magra e não pequena.

VENDE-SE

uma urna de jacarandá para deposito de ossos: na rua da Imperatriz, loja de marcineiro n. 25.

— Vende-se a taberna da rua de S. Miguel dos Afogados n. 68, pertencente a João Baptista da Rocha, com poucos fundos: quem a pretender póde dirigir-se á mesma, ou á rua Direita n, 95 nesta praça.

FARINHA

Vende-se saccas grandes com a melhor farinha, tanto de Santa Catharina, assim como de Porto Alegre pelo barato preço de 4$000 a sacca; na rua do Amorim n. 43, ou na rua da Madre de Deos n. 5.

VIDROS A 11,000.

Na rua da Imperatriz n. 65, loja de funileiro vendem-se caixas de vidros em perfeito estado de todos os tamanhos pelo barato preço de 11$ a caixa.

FARELO

Na rua do Sol n. 29, armazem de molhados, se vendem saccos com farelo de muito boa qualidade, pelo modico preço de 3$600.

— Vendem-se duas escravas, uma cabra e outra mulata de 15 annos, a primeira cozinha o diario de uma casa de familia, e a segunda lava bem roupa, engomma, cose e faz grade para labyrintho, o melhor possivel: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, sita na rua das Crioulas n. 7, na Capunga: quem a pretender, dirija-se á rua do Torres (Recife) n. 36, primeiro andar.

Sitio para vender.

Vende-se um excellente sitio muito perto da praça na estrada de Santo Amaro n. 2, defronte do sitio do Maduro em chãos proprios com casa de vivenda de pedra e cal, muito fresca, com bôa baixa para capim e horta por ter agua todo o anno de nascença, com muitos e bons arvoredos de fructo; á tratar-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes a 32$ a barrica, e champanha por barato preço: na rua do Trapiche n. 19, no escriptorio de Eduardo Fenton.

NOVA EXPOSIÇAÕ DE FAZENDAS.

Baratissimas que se vendem para apurar dinheiro, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Neste grande estabelecimento acha-se um grande sortimento de fazendas, tanto para o matto como para á praça, advertindo aos seus freguezes que as fazendas tem subido, porém no seu estabelecimento cada vez vende mais baratissimo, na loja acima da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Principia Arara, cassas organdis a 200 rs.

Vende-se cassas organdis de quadros, côr de café para vestidos a 200 rs. o covado, cassas francezas finas á 240, 280 e 320 o covado, pupelina de quadrinhos para vestidos de senhora a 320 o covado: rua da Imperatriz n. 56, Arara.

Sedinhas da Arara a 560 rs.

Vende-se sedinhas de quadrinhos e de listinhas miudas para vestidos de senhora e meninas a 560 o covado, lãazinhas de quadrinhos a 320 o covado, ditas muito finas transparentes, fazenda chegada neste ultimo vapor a 400, 500 e 560 rs. o covado, desta qualidade só tem Arara: rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Outra pechincha na Arara a 240 rs.

Vende-se chitas francezas côres fixas com pequeno toque de môfo, porém afiança-se que logo que se lave fica limpa, padrões escuros e claros a 240 e 280 rs. o covado, ditas limpas, finas, a 320, 360 e 400 rs. o covado; na loja da rua da Imperatriz da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as camisas para senhoras.

Vende-se camisas para senhoras com golinhas e punhos, com botãozinho e gravata, fazenda vinda por este ultimo vapor a 4$500 cada uma, golinhas com botãozinho e punho muito finas a 1$000, gravatinha ou golinha com botãozinho para senhora a 320 rs., só na Arara vende-se capinhas bordadas para menino a 1$000 cada uma, entre-meios e tiras bordadas para enfeitar vestidos a 1$000 e 1$280 a peça; na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Redinhas da Arara para senhoras.

Vende-se redinhas para segurar cabello a 1$000 rs., enfeites para cabeça de senhora a 1$000 rs., meias cruas para senhora a 320, lenços de retroz para meninas a 320 rs, só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Ainda mais uma pechincha na Arara a 2$000 rs.

Vende-se córtes de chitas inglezas a 2$000, ditas francezas com um pequeno toque de môfo, porém afianço que logo que lave fica limpa, vende-se a 2$500, córtes de riscados suissos, com 14 covados a 3$000, córtes de cassa de babados e de barras a 2$000, para acabar, ditos de barras de sêda a 3$000 rs., ditos brancos bordados de groxe enfeitados com entre-meios a 4$000: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende roupa feita.

Vende-se calças de meia casimira e de brim a 2$000 rs., palitos de brins de côres a 2$500, ditos brancos a 3$000, ditos de casimira a 4$000 e 6$000, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500, ditas de linho de prega larga a 3$000, seroulas de bramante de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, gravatas a 400 e 500 rs., pares de meias a 120 e em duzia a 1$400, 2$500 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de lãa a 3$600, 4$ e 5$ rs.

Vende-se ricos córtes de lãa de quadrinhos a 3$600, 4$ e 5$ cada córte, só na Arara; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende ricas colxas aveludadas a 8$000 rs.

Vende-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, cobertas de chita a 2$000; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 rs.

Vende-se lenços de seda fino, um só a 800 e 1$000, ditas com franxa a 1$500, chales de merinó estampados a 3$000, ditos finos a 5$, 6$500 e 8$, só na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as cambraias de carocinhos a 2$500

Vende-se peças de cambraias de carocinhos de côres brancas a 2$500 a peça, cambraia liza fina a 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 8$, ditas de 10 varas a 4$, e 3$, cortes de cassa com palmas soltas, com 1 vara de largura a 2$, na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Casimiras da Arara.

Vendé-se córtes de casimiras escuras a 1$600 e 2$000, tambem se vende em covado, 1 covado e tres quartas dá uma calça a 1$ o covado; na loja da Arara.

Balões de arcos americanos a 3$000.

Vende-se balões de arcos americanos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, balões de panno a 3$500, ditos brilhantina a 4$, só na Arara vende-se peças de madapolão enfestado fino a 4$, ditas de 14 jardas fino a 5$500, 7$ e 8$, algodão encorpado a 4$, 4$800 e 5$000 rs., só na Arara; rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

GRANDE EXPOSIÇÃO

de fazendas baratissimas que se vendem para liquidar; na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Neste estabelecimento acha-se um grande e variado sortimento de fazendas, tanto de luxo, como de primeira necessidade, proprias para a praça e para o matto, que se vendem por preços muito resumidos, de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das familias para escolherem, pelos caixeiros da loja do Pavão.

Lãas com 9 palmos de largura na loja do Pavão. 1$400.

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só côr, de quadrinhos proprias para capas e vestidos, tendo 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$400 o covado; só na rua da Imperatriz n. 60, lojado Pavão.

O Pavão vende lãas de 4 palmos de largura a 500 rs.

Vendem-se lãazinhas infestadas, sendo das mais modernas, de uma só côr e de quadrinhos, proprias para vestidos e capas, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado; ditas matisadas, fazenda muito fina a 500; ditas garibaldinas a 440 rs.; ditas de quadros a 360 e 280 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60. de Guimarães & Silva,

Lãazinhas a 200 rs. o covado.

Só o Pavão.

Vendem-se lãas de cordãozinho proprias para vestido, sendo muito bôa fazenda, com as côres seguintes: alvadia, côr de café, rôxo escuro, claro e pretas, proprias para luto; ditas transparentes com palminhas, pelo barato preço de 280 rs.; ditas infestadas de quadros a 280 rs.: só na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão.

GRANDE PECHINCHA

a 200 rs. na loja do Pavão.

Cassas a 240 rs.—organdy a 240 rs.

Vendem-se muito bonitas cassas francezas a 240 rs. o covado; organdy matisado, padrões muito bonitos a 240 rs. o covado; ditos, fazenda finissima que sempre se vendeu a 1$000 a vara, liquida-se a 600 rs. a dida, ou 360 rs. o covado, por haver grande porção: na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva,

Nova pechincha de cortes de cambraia na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados a 2$500; ditos a 3$000; ditos a 4$000; ditos chinezas a 4$000; peças de cambraia transparentes, adamascadas, proprias para vestidos, tendo 8 varas e meia a 3$000; ditas lisas brancas e de côres a 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000; peças de cambraia de carocinhos tendo 8 varas e meia cada uma, sendo brancas e de côres, a 3$500; ditos a 2$500; peças de cambraia para cortinados, sendo tapadas e transparentes com 20 varas cada peça a 9$000, isto tudo para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende chales

A 2$000, 2$500, 3$000, 5$000, 6$000, 7$000, 8,000 e 10$000

Vendem-se chales de merinó estampados, claros e escuros a 2$, 2$500 e 3$000; ditos muito finos de todos os preços e qualidades, tanto de ponta redonda como quadrados; assim como finissimos chales de crepon com côres inteiramente novas e ricamente bordados a matiz, sendo chegados pelo ultimo vapor a 10$000; ditos de pello, bordados, a 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

As casemiras do Pavão infestadas a 1$600.

Vendem-se casemiras francezas enfestadas, proprias para calças, coletes, palitós, e capa para senhoras, por ter de uma só côr, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000, liquida-se a 1$600 o covado: só na loja do Pavão.

Grande pechincha em chapéos de sol na loja do Pavão.

Vendem-se chapéos de sol, a ingleza, sendo cobertos de linho e forrado de verde, proprios para senhoras que forem passar a festa, ou para meninas levarem para a escola, pelo barato preço de 1$60; ditos marquezinhas, de seda com franjas e cabo de dobrar a 3$000; ditos de seda para homens, sendo com armação de balêa a 6$ e 7$, isto para apurar dinheiro: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Caxemiras da Escocia a 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de caxemira da Escocia, para calças, pelo barato preço de 2$, tendo da mesma fazenda para vender em covados a 580 rs., sendo esta fazenda muito encorpada, a imitação de caxemira, e garante-se que não desbota. Tambem se vendem córtes de caxemira ingleza, dé côres escuras para calça pelo barato preço de 1$800 cada córte, ou a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Madapolão infestado a 4$000

Só o Pavão.

Vendem-se peças de madapolão infestado com 12 jardas a 4$000, ditas a 4$500, ditas com 24 jardas a 7$500 e 8$000: só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz. n. 60.

Ricos vestidos brancos.

Vendem-se os mais ricos vestidos de cambraia brancos, bordados a croché, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, tendo as saias 4 pannos, e vendem-se pelos baratos preços de 10$, 12$ e 16: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva,

ADMIREM AS PECHINCHAS,

na loja do Pavão.

Ricos córtes de cambraia brancos com babados e duas saias bordadas á croxé, tendo bastante fazenda para vestido, pelo baratissimo preço de 3$ cada um; ditos de cambraia de séda com barras e babados, a 2$500, para acabar; córtes de vestidos a Maria Pia, sendo fazenda de bonito gosto, a 3$500; córtes de cambraia brancos com babadinhos, a 2$; enfeites para cabeça, sendo á Garibaldi e a turca, a 4$; ditos com fitas e flôres, a 2$; camizinhas bordadas para senhoras, a 1$; manguitos de varios modellos, a 400, 500 e 640 rs; calcinhas para meninas, a 500 e 640 rs: gollinhas bordadas, a 320 e a 500 rs.; sêdas de quadrinhos, a 640 rs.; ditas de listas, a 400 rs. o covado; fustão para vestidos e roupinhas de meninos, a 320 rs. o covado; alpakin ou gurgurão de linho, a 260 rs.; ganguelin, uma só côr, a 320 rs. o covado; toalhas de linho adamascadas para rosto, a 1$; vestuarios para meninos e meninas, a 1$600 e 2$; tiras bordadas e entremeios, mais barato que em outra qualquer parte: tudo isto é pechincha e vende-se para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Grosdenaples a 1:500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se grosdenaples preto muito bôa fazenda, a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende-se na loja do Pavão.

Vendem-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhoras, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda 6 palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60:

Córtes de chitas a 2:000 e 2:500 rs.

Na loja do Pavão veude-se córtes de chitas inglezas, tendo 10 covados, a 2$, e com 12°/₀ covados, a 2$500, sendo todas de padrões escuros: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cêra de carnaúba em saccas, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva,

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cortinados de cambraias adamascadas, tapadas e transparentes, proprios para adornar janellas e para camas, tendo de varios gostos e porção de pares iguaes, conforme possam precisar, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas de quadriuhos a 800 rs. só o Pavão.

Vendem-se as mais delicadas sedinhas de quadrinhos, muito miudinhos, sendo proprios para vestidos de senhora e roupinhas para meninos e meninas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$500 e torra-se a 640 e 800 rs. o covado, e sedas brancas lavradas, proprias para vestidos de noivas a 800 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos de Southambac, vende o Pavão.

Vendem-se os mais modernos vestidos a Southambac, com barras de seda pelo diminuto preço de 10$000 cada um: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Billosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

Á venda nas boticas de Caors & Barbozá, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

XAROPE de LABELONYE

Pharmaceutico da primeira classe Em Paris.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos, com successos constantes, pelos melhores medicos em todos os paizes, *contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito,* acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallam calorosamente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye,* que tem hoje adquirido um dos primeiros lugares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declaram os celebres medicos francezes: Andral pai e filho, Boulllaud, Cottereau, Desruelles, Fouquier, Lemaire, Marjolin, Pasquier, Rostan, Rousseau, Delaberge, Parmantier, Puche, Therrim, Vidat (de Poitiers), etc., e outros facultaticos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo côr de violeta clara, jaspeado, no qual sobresahe o nome *Labelonye,* o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *Labelonye,* e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção — *Sirop de Digilitale de Labelonye,* pharmacien, Paris.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbosa na rua da Cruz n. 22.

Vinho puro.

No escriptorio de Euzebio Raphael Rabello, na rua da Cadeia n. 55, vendem-se ancoretas com excellente e puro vinho tinto de Lisboa, sómente destinado para gasto de casas particulares por ser remettido pelo proprio fazendeiro ou lavrador.

RIVAL SEM SEGUNDO.

QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas de José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a	80
Duzias de linhas com 200 jardas, Alexandre, a	1$100
Carritel de qualquer numero	100
Varas de aspas para balão	80
Caixas com superior obreias a	40
Ditas de colla	80
1 libra de lãa sortida	4$000
1 libra de lãa muito superior em côres e qualidade	7$000
Pares de botões de punho a	120
Pares de sapatos de trança	1$280
Ditos muito superiores, a	1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a	600
Duzia de meias muito finas para senhora a	3$500
Duzia de ditas cruas para homem a	2$400
Baralhos muito finos para voltarete a	300
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Cartões de linha branca e de côres a	20
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Ditos muito grandes com 800 jardas a	120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a	60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a	100

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a	2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a	3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a	5$500
Tesouras para costura, muito finas a	400
Ditas ditas para unhas, muito finas a	400
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Ditas ditos de latão muito finos a	40
Ditas de dito grandes	120
Caixas de phophoros de pão	10
Grosa de ditos do gaz a	2$200
Duzia de dito dito . a	200
Massos de palitos para dentes a	160
Abotoaduras para coletes a	160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

PECHINCHA.

Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr:

Duzia de sabonetes finos a	720
Sabonete inglez, o melhor, a	160
Frascos com agua de Colonia muito fina a	400
Ditos de dita grande a	500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a	500
Ditos de macaçá oleo muito bom a	100
Ditos perola muito superior a	200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320. 400 e	500
Ditos de banha branca a	320
Dito de cheiro muito bonitos a	500
Ditos de banha, pequeno, muito fina á	200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a	900
Ditos de banha japoneza a	800
Ditos de banha transparente a	720
Ditos de oleo filoconne a	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos diversos.

Rua do Queimado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo declarados, pois é para acabar; estes preços não são para continuar, mas as nesessidades assim o permitte.

Pares de luvas de algodão finas a	80
Canivetes de aparar penas, de 1 folha a	80
Ditos de 2 ditas a	160
Caixas de colxetes francezes a.	40
Duzia de dito francez a	360
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de dedaes de metal em caixinha de vidro	320
Tinteiro de vidro com tinta superior a	160
Ditos de barro que serve para tinteiro a	100
Grosas de botões de louça prateado a	160
Peças de trança lisa encarnada a	20
Varas de bicos e rendas, para acabar a	60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a	100
Ditas de pós para dentesa	100
Pentes de tartaruga a 3$000 e	3$500
Resmas de papel de cores a	2$000

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vêla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

---

200 rs.

Vendem-se fatias de bolo sovado, excellentes para chá, pelo diminuto preço acima: na padaria da rua da Matriz.

GAZ.

Em latas grandes a 10$ e 11$ de 5 galões, latas de galão a 2$200 e 2$500, e garrafas cheias a 440 rs.: na loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65.

Palitos do gaz.

Vendem-se continuadamente no deposito geral, travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins, em porções e a retalho, por modico preço.

Vende-se

alcatrão ou verniz do gaz, pelo preço do gazometro: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Vende-se

chumbo para caça a 160rs. a libra, estôpa de linho a 80 rs. a libra: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Vende-se uma balança decimal com os sêus competentes pesos: na rua nova de Santa Rita, refinação n. 53.

O BALIZA.

Attenção!

Posto que domine no coração do BALIZA a mais bem entendida ambição de tirar de seu negocio as melhores vantagens, com tudo elle não procura fazer fortuna vendendo gato por lebre;

Quando não se negocia acanhadamente, está bem ao alcançe de todos a facilidade de fazer-se boas compras, para vender-se barato.

Leiam todos.

Ao armazem do BALIZA podem ser devolvidos quaesquer generos qne por ventura não sejam do contento dos senhores compradores. Não fica resentimento algum em se trocar por outro, ou restituir-se o dinheiro recebido,

Manter a todo o custo o seu credito, e agradar aos seus amigos e freguezes, é todo o desejo do proprietario deste estabelecimento,

LEDE! LEDE! LEDE!

Sempre a frente do progresso,
Constante marcha o BALIZA,
Tem por norte o bem commum,
A verdade por divisa.

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

M. A. PEDRO DE MELLO

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Senhores e senhoras

O incansavel proprietario do **grande armazem do Baliza** toma a liberdade de mandar declarar do alto da imprensa pernambucana, que elle é perfeitamente liberal em offerecer aos seus benevolos freguezes as melhores qualidades dos mais bem escolhidos generos, não só do paiz como do estrangeiro a preços de contentar e satisfazer a todos.

Fazendo tão publico e espontaneo manifesto, o referido BALIZA julga de seu rigoroso dever declarar mui séria e positivamente nesta oportunidade, que é tambem o mais firme e dedicado conservador de sua numerosa freguezia.

Da boa qualidade e barateza dos generos offerecidos aos seus freguezes, junta ao pequeno ganho que tira para si, tem sabido fazer o BALIZA a mais perfeita liga de interesses reciprocos, que a todas as consciencias deve por força e necessariamente agradar.

Tendo por conveniente tambem a publicação do seguinte aviso, o BALIZA faz saber *unicamente* áquellas pessoas que sempre estão promptas a comprarem tudo, com tanto que se lhes permitta pagarem logo, que elle

NÃO VENDE FIADO.

Os amigos da economia, aquelles que só compram os objectos de que carecem, e que gostam finalmente de empregar bem o seu dinheiro venham a este estabelecimento.

LEIAM TODOS.

Do preço de qualquer genero annunciado a venda em outros estabelecimentos, podem os senhores freguezes diminuir cinco por cento, e vir compra-lo ao Baliza, que sendo, como todos sabem, o *homem do movimento* prefere ganhar muito pouco, com tanto que seja por muitas vezes repetido.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas.	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira.	4$000
Ditos para menina, com laço.	3$500
Ditos de ditas, de cores.	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas.	1$000
Sapatos de lustre para senhora.	1$000
Idem de lustre ás avessas	500

Attenção

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca a melhor que existe no mercado por ser de Santa Catharina, a bordo do patacho *Frisia*, entrado neste porto no dia 11 do corrente, por menos do que em outro qualquer barco: a tratar a bordo ou na rua do Amorim n. 43.

INSTALLAÇÃO.

A BOA FÉ.

Rua do Queimado n. 22

Este estabelecimento tendo passado a novo proprietario, este resolveu fazer a sua installação, expondo ao respeitavel publico desta capital um grande e muito bello sortimento de

Chales

de finissimo gaze de seda, ditos de tamatare de gostos chinezes os mais lindos possiveis, e ditos finalmente denominados mexicanos, de muito bellos padrões, sendo todos esses chales muito recommendaveis para a presente estação, e sobre tudo pelo seu diminutissimo preço que é de 4$ cada um.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

Massa phosphorica

para matar ratos e baratas a preço de 500 rs. cada pote, cujo effeito é prompto e infallivel: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Lãas com 8 palmos de largura.

Cheguem a loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5, para verem lãas muito finas, lisas e de quadros, gostos inteiramente novos, proprias para vestidos e capas e preços muito commodos. Além disto existe um variavel sortimento de fazendas finas e grossas á preços razoaveis.

Vendé-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas de aljofar para se botar no cemiterio publico no dia de finados com as inscripções seguintes:

Minha mãi.
Meu pai.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Saudades, sempre vivas do apurado gosto desta ainda não vieram igual a este mercado.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:

Enfeites

Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto; pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Flores

Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos

Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandeijas

Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Pomada real

Tambem chegaram os bonitos copos de porcelana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de familia

Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Delicadas tesourinhas

Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Botica.

Pilulas inglezas de pobre-homem.
Pilulas do Dr. Allan.
Salsa parrilha de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Pilulas americanas.
Remedios do Dr. Kemp.
Rob l'Affecteur.
Sortimento de papel para forro de salas e guarnições: vende-se na botica e drogaria de B. F. de Souza & C., rua larga do Rosario n. 34.

Aos Srs de engenho

No cáes d'Apollo armazem n. 55, de José Duarte das Neves, acha-se á venda a mais superior farinha Fontana sendo muito recommendada as casas de familia, as barriquinhas de 3 arrobas e de 48 libras cada uma.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha da mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou abordo do palhabote *Viamão*, ancorado no cáes do barão do Livramento, junto ao patacho *Regulo*.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro do mais acreditado fabricante e por preço mais razoavel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

AE

MOLHADOS

EE

[ornamental line]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3ª. dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 ½ libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.

Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.

Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.

Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.

Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.

Chouriçose paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.

Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachas inglezas muito nóvas a 240 rs. a libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra,

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 é 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinha de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinha de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

O PROGRESSISTA

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[ornamental line]

N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte, onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

[ornamental line: DUARTE & ROCHA]

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS

OS

VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, aprompta-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vinao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes maſsos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

dem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs. a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.

Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.

Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

AOS SENHORES LOGISTAS

Desta capital, arrabaldes e provincias adjacentes.

MANUEL & C.

N. 23 — RUA NOVA — N. 23.

Tem a satisfacção de participar particularmente aos seus amigos e freguezes, e em geral a todos os senhores logistas desta e de outas provincias, que em consequencia de suas relações com as principaes praças manufactureiras da Europa, tem consegnido montar a sua fabrica da chapéos de sol sobre uma escala importante, a ponto de poder offerecer vantagens aos pretendentes, tanto na qualidade e bem acabado dos seus productos, como pela reducção dos preços; verdade incontestavel, de que se poderão convencer á vista da fezenda e pelos preços que vão abaixo:

Chapéos de sol de seda para homem 28, a 72$ a duzia.
Ditos 26, a 66$000.
Ditos 24, a 60$.
Ditos para senhora 18 e 20, a 48$.
A duzia tem desconto de 12 por cento.
Ditos de panninho preto e de côr, armação de balêia 20, 24 e 26 sortidos, liquido a 26$ a duzia.
Ditos de junco 20, 24, 26 e 28, a 18$ a duzia.
Venham ver para convencer-se da verdae.
Encarregam-se de encommendas para da Europa.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e Cª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze do nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessôas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Sñr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Sñr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr **José-Caétano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Sñr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Sñr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Sñrs **Shoum e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E
JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
DE
RICARDO KIRK

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas *(com cansaço e falta de respiração)* como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipellas, rheumatismos, paralysia, e todas as affecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, scrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da supuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias e respeito das ditas chapas medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da fórma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

PODE-SE MANDAR VIR DE QUALQUER PONTO DO IMPERIO DO BRASIL

As chapas serão acompanhadas das suas comodtentes explicações, e tambem de todos os accesderios necessarios para suas applicações.

Consulta ás pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

N. 119 RUA DO PARTO N. 119
ESCRIPTORIO
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se á pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Aos senhores consummidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche-Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade mais barato do que em outra qualquer parte.

AVISO

Na rua da Cadeia do Recife n. 29 ha canoas de amarello para vender, muito proprias para pescaria e para abrir, por preço commodo.

Delicado mimo.

Domingos da Silva Campos com taberna na rua do Imperador, defronte da relação, avisa aos seus freguezes e amigos que recebeu uma pequena porção de caixinhas com ameixa á rainha Claudia, ricamente enfeitadas pelas freiras de Elvas, propriamente para um delicado mimo, e seus preços muito razoaveis conforme o tamanho.

ESTOPA DA TERRA
Vende-se na rua Direita n. 91 a 1$600 a arroba.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio á 20 do mez findo, João, Angola, bem ladino, representa ter 35 annos, estatura e corpo regular, tem olhos papudos, e o signal mais visivel é ter uns calombos no rosto sahidos de uma a outra orelha e por debaixo do queixo, que por essa causa costuma andar com lenço amarrado nos queijos: qualquer pessoa que o pegar, leve-o ao seu senhor D. S. Campos, na rua do Imperador n. 28, que será gratificado.

Fugiram

na noite de quarta para quinta-feira 8 de outubro, do sitio da Torre do abaixo assignado, dous escravos pardos, sendo um de nome Hodelon, idade 18 para 20 annos, pardo, claro, bôa altura e bem afigurado, cheio do corpo, cabellos soltos com estrada na frente, rosto redondo, com buço e barba, bocca nariz e olhos regulares, pernas finas e pés grandes, tem na canella e no tornozello do pé uma marca de cicatriz ha pouco sãa: levou chapéo de feltro redondo côr de cinza usado, calça e camisa, levando mais roupa. O outro de nome Thomaz, idade 50 annos, acabocolado, alto e grosso do corpo, mal parecido, vistas baixas, cabellos soltos e grandes, barba grande, nariz e bocca regulares, pernas grossas e com uma chaga na canella e muitas marcas de outras antigas que teve, meio bebasso, falla descansada, natural do Ceará ou Parahyba, e foi escravo do Sr. Ignacio d'Athayde Vasconcellos Leitão d'Albuquerque, morador ha muito na Parahyba e hoje em Pedras de Fogo, ambos muito civilisados, e consta se intitularem como forros para poderem seguir os seus destinos, e este sabe o caminho do sertão, e é muito contador de historia; levou tambem roupa de sobra e chapéo velho tambem de feltro: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo ou alguma pessôa do povo se o virem, o pegar, levando no mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 44, que serão bem recompensados. Recife, 8 de outubro de 1863.

Domingos Antunes Villaça.

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSIVO

9 — Largo do Carmo — 9

DE

DUARTE [illegible]

Fazem sciente ao respeitavel publico, que acabam de receber dos melhores pontos da Europa o mais bello sortimento de molhados por serem es colhidos por um dos socios que se acham em PORTUGAL, *portanto podemos aende los por memos do que outro qualquer annunciante.*

Vinhos em pipa: Porto Figueira e Lisboa, a 400, 440, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2,560, 2,800, 3,000, 3,500 e 4,000 rs. do melhor.

Idem lagrimas do Douro, especial vinho do Porto mandado vir de conta propria a 10,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado, das seguintes marcas: Duque do Porto, Feitoria, Nectar, Velho Secco, Chamisso, Madeira superior a 9,000 rs. a caixa e 1,000 a garrafa.

Idem Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Esteph e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Idem muscatel de Setubal verdadeiro a 2,000 rs. a garrafa e 22,000 rs. a caixa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto douro a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito proprio para a nossa estação, por ser mais fresco a 2,400 rs.

Vinhos velho chamisso em barril muito proprio para sobremesa por ser muito claro e macio a 600 rs. a garrafa e 4,500 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 500 rs. a garrafa e 3,800 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Velas de spermacet a 600, 640 e 680 rs. o masso.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 540 rs. e em barril a 500 rs.

Idem em potes de 4 à 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o pote separado.

Banha de porco a 540 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.

Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs. cada um

Idem londrinos os mais frescos que se podem desejar a 800 rs. a libra.

Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,000 a 8,500 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Arroz caroliuo e do Maranhão a 3,000 rs. a arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,500, 2,000, e 3,000 rs.

Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, cerejas, pero, ginja, pecego e alpech a 500 rs. a lata.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, e em latas de 1 ½ e 2 libras.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 3,000 rs.; tambem ha em latas de 1,000 e 3,000 cada uma,

Chá huxim miudinho mandado vir de encommenda especial a 2,800 rs. a libra, garante-se a boa qualidade.

Idem hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente se vende a 3,000 e 3,200 rs.

Idem preto muito fino a 1,900 rs. a libra.

Idem mais baixo, e miudo proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs., a frasco.

Chouriças e paios, os mais frescos que se póde desejar, a 500 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 a caixa.

Ricas caixinhas com confeites e frutas seccas muito proprias para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma,

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. o frasco.

Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e outros a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa.

Passas muito novas a 6,000 rs. a caixa e 360 rs. a libra, ha caixas, meias e quartos.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 a duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. o pote.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.

Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Milho painço a 140 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra a 2,300 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra, e em caixa terá abatemento.

Sabão massa de 180, 200, 220 240, rs. a libra do melhor.

Graixas em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha de 1,400 a 2,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. cada uma.

Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa muito fino em barril a 640 rs. a garafa, e em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.

Doce da casca da goiaba a 400, 500, 600, 700, 800, e 1,000 rs., o caixão grande.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez, e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Velas de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra, e de 10.000 a 11,000 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta, e 1,500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua bôa qualidade.

Massas para sopa macarrão talharim e aletria muita nova a 480 rs. a libra.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 4,000, 3,500, 3,000 e 2,500 rs. a caixa.

Serveja das melhores marcas a 5,000 rs. a 7,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cobin, e outras a 1,200 rs. a lata.

Bolachinha de soda especial encommenda a 1,800 rs. a lata.

Iem Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5.500, e 11,000 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinha de Nantes a 360 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas a 160 rs. cada um.

Cebolas a 900 rs., o molho.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 140 rs. a libra.

Pimenta a 360 rs. a libra.

Cominho, cravo, erva doce, enxofre, palitos de dentes em caixinhas que tudo vendemos por baratissimo preço.

Ricas caixinhas com confeites e fructas seccas muito proprios para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma.

MANDADOS VIR DE CONTA PROPRIA

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Capellas, flores e luvas enfeitadas para noivas.

Pelo ultimo paquete a Aguia-branca recebeu os artigos acima sempre necessarios ás noivas, os quaes, segundo suas recommendações, vieram de muito gosto, e perfeitamente delicados.

As capellas são de mui moderno e agradavel molde, de finas flores, e acabadas com todo o esmero: as flores soltas são extremamente delicadas e proprias para enfeites de vestidos e mesmo ornatos de cabeça, sendo delgadas vergonteas de jasmin, cachos de resedas, e outras estimadas flores.

As luvas, porém, apreciada obra de Jouvin, parece que foram enfeitadas pelas mesmas fabricantes das mimosas flores, pois que em gosto e perfeição nada deixam a desejar.

São essas, pois, as capellas, flores e luvas que correspondem á riqueza do vestido, formam o completo asseio e perfeição, e elevam a galhardia da candida noiva. Resta somente que os pretendentes munidos de dinheiro dirijam-se á alegre e espaçosa loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8

Kalendarios semanaes: pelo preço todos comprarão.

São de summa utilidade esses kalendarios semanaes, porque mostram acertadamente a data e dias da semana, sem o continuo trabalho de bolir nelles diariamente, pelo que se tornam necessarios e preferiveis a todos os outros; tanto para casas de familias, como mesmo para qualquer outra parte, e principalmente por 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca, n. 8.

Meias cruas inglezas.

A loja d'Aguia-branca, na rua do Queimado n. 8, está bem provida de mui bôas meias cruas inglezas, tanto para homens, como para meninos, as quaes está vendendo baratamente em proporção da superioridade dellas; assim, pois, os pretendentes dirijam-se com dinheiro e sem susto á dita loja, que serão bem servidos. Tambem ha um bom sortimento de ditas brancas para senhoras e meninas, e são vendidas na mesma conformidade.

Phosphoros de cera.

Vendem-se a 240 rs. a duzia de caixinhas de phosphoros de cera: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca n. 8.

Inglezas: — Opiata e agua da Colonia.

A Aguia-branca da rua do Queimado n. 8 acaba de receber a apreciada opiata ingleza, assim como mui bôa agua da Colonia tambem ingleza.

Garrafas com agua da Colonia.

Chegaram novas garrafas com agua da Colonia para a loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Novas cintas elasticas pura senhoras casadas.

A reconhecida utilidade dessas necessarias cintas elasticas fez com que em breve se acabassem as que vieram da primeira vez, deixando assim descontentes muitas senhoras que se não poderam prover dellas, á vista do que a aguia branca mandou buscar mais algumas, que acabam de chegar, ainda mais perfeitas que as primeiras, isso por serem menores; agora, pois, podem as senhoras casadas prevenirem-se, mandando-as comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8. Se a aguia branca precisasse de semelhante obra de certo desta vez não ficaria sem ella.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Encommendas d'aguia branca recebidas pelo ultimo vapor.

Ricos pentes de tartaruga com chapa de madreperola.
Bonitos leques de madreperola.
Delicadas canétas de dita.
Lindos chapeozinhos de setim para baptisados.
Bicos de seda brancos e pretos.
Bonitas caixinhas com musicas e sem ellas para costura.
Trancelins de lãa para enfeites.
Fitas de seda estreitas para ditos.
Ditas de velludo com listras para barras de vestidos.
Aspas de baléa para vestidos.
Ditas de aço para espartilhos.
Bandóes de clina.
Pulseiras de contas para meninas.
Pãos para abrir luvas e port-charutos.
Essencia de anil para engommados.
Pós hygienicos de Lubin para dentes.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito d'ires para extinguir as caspas.
Vinagre aromatico para vertigens, dores de cabeça, etc.
Cosmetique surfine para cabellos.
Pomada para bigode.
Renda de filó, lisa.

Albuns com perfumarias.

Muitas vezes acontecia que se procurando uma bella galantaria para se offertar a uma senhora ou menina em seus anniversarios, ou mesmo na amarração das mestras destas, se não achava cousa que satisfizesse, agora, porém, já não deve succeder assim porque na loja d'aguia branca encontrará o pretendente bellos objectos para esse fim, sobre-sahindo entre elles esses bonitos albuns com perfumarias, cujo gosto e novidade lhes dá a primazia. A aguia branca folgará de contente se essas offertas recahirem sempre em suas predilectas freguezas, e quando assim não seja, não faz mal, porque a mimoseada reparando na singularidade do objecto, quererá desde logo alistar-se no numero daquellas. Em todo o caso havendo dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que tudo se arranjará.

— Chegaram luvas de pellica para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas

Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguêzia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cal de Lisboa

nova: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Continúa a vender-se na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, o seguinte: cartas de ABC, taboadas, cathecismos de doutrina christãa, cartas para convites de enterro, e officios de defuntos, pautas, traslados, procurações bastantes geraes e especiaes, apudautas, letras, conhecimentos, cartilhas, Simão de Nantua, obra completa, economia da vida humana, diccionarios francezes, e francez para quem correctamente quer traduzir o francez, selecta franceza, Virgilio, Horacio, tudo por preço mui commodo.

Aos cocheiros.

Vendem-se encerados pretos e de cores para forrar carros: no armazem de Tasso Irmãos.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000
Ditos de alpaca, 5$ e . . .	3$500
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e . .	3$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500
Ditos de setim preto. . . .	5$000
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000

Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Camisas de peitos de linho, 6$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Sortimento completo de gravatas.	$
Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Lençóes de linho.	3$000
Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$

LIQUIDAÇÃO!!

NO

ARMAZEM CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

Avisa-se ao respeitavel publico que mudou-se do seu estabelecimento de molhados denominado conservativo em consequencia de percisar concerto, que obrigou-se a juntar os generos e por ser grande quantidade, está resolvido a vender por menos de 20 a 30 % do que em outra qualquer parte garantindo-se a superior qualidade de qualquer genero comprado neste armazem.

Garrafões com vinho Figueira mandado vir por conta propria por 2$000.
Vinho em pipa, Figueira, Lisboa, Porto de 320 a 500 rs. a garrafa.
Batatas novas a 40 rs. a libra e a 1,200 rs. a arroba ou caixa.
Chá do melhor que ha no mercado a 2,800, 2,5000 e 2,000 rs. a libra.
Manteiga franceza de muito boa qualidade a 500 rs. em barril e 560 rs. a libra.
Idem ingleza perfeitamente superior a 720 e 800 rs. a libra.
Tijollo francez de grande tamanho a 140 rs. cada um.
Bolachinhas inglezas a 2,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Velas de espermacete, Aracaty e composição a 360, 440 e 630 rs. a libra.
Palitos do gaz sem avaria a 200 rs. o maço e 2,300 rs. a groza.
Milho alpista muito limpo a 160 rs. a libra, e arroba 5,000 rs.

Alem destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los, vende-se a dinheiro.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 gráos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpenfinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para ródas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras à 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

FUNDIÇÃO

DE

FERRO E BRONZE

DE

FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARDOSO,

Rua do Brum, N. 82.

Acha-se novamente aberto este antigo e proveitoso estabelecimento, prompto para executar quaesquer encommendas de ferro fundido, batido ou de bronze, moendas para engenhos, com vapores ou sem elles, tudo com a maior promptidão, perfeição e commodo preço; tem varias obras promptas da melhor e mais solida construcção que pódem ser vendidas por metade de seu valor, como sejam:
Moendas inteiras e meias ditas de varios tamanhos, para engenhos.
Portas d'aguas guarnecidas de bronze com parafuzo de rosca quadrada.
Rodas de espora, carretas e rodetas angulares.
Parafusos e cavilhões de ferro ou de bronze, rosca quadrada ou singela.
Agulhões fundidos de azas e batidos para rodas d'agua e chumaceiras com bronze,
Bronzes e torneiras de todos os tamanhos e qualidades.
Taxas e fundos de alambique, de ferro fundido, de varios tamanhos.
Crivos e portas de fornalha de varios tamanhos è qualidades.
Uma machina de destillação continua do autor—Collares.—
Fogões americanos economicos para casa de pequena familia.
Fornos de fazer farinha.
Tubos de chumbo de todas as grossuras.
Cobre em arrobas e folhas. dito, dito.
Folha de Flandres em caixas, bom sortimento.
Chumbo em lençol e em rolos de diversas grossuras.
E uma grande porção de peças de obras tanto de ferro fundido como batido ou de bronze que seria enfadonho descrever.

Espera, pois, o proprietario deste estabelecimento que o publico sempre benigno prestará toda sua confiança e attenção.

MUTILADO

LITTERATURA.

Direito criminal.

O defloramento da mulher virgem menor de dezesete annos feito por meio de violencia ou ameaças deve ser capitulado no art. 222 do cod. crim.

Tres opiniões se hão produzido sobre esta materia, das quaes, uma capitula o crime no art. 219, considerando a violencia como circumstancia aggravante; outra no art. 222, considerando o defloramento como circumstancia aggravante; e outra nos arts. 219 e 222 ao mesmo tempo. E' notavel o esquecimento á que foi condemnada a opinião que capitula o crime no art 222, por que julga ahi prevista a hypothese, e por isso reputa essa capitulação como uma consequencia virtual desse artigo. E' a que sustentamos.

A mulher virgem e a honesta menores de 17 annos são equiparadas pelo nosso cod., que pune com as mesmas penas o estupro sobre ellas perpetrado. (Arts. 219 e 222). Segundo a doutrina mais sãa e corrente, na especie do art. 219, da mesma sorte que na do art. 224, o crime se consumma por consentimento da offendida, pois que fôra absurdo insupportavel, que a mulher simplesmente honesta ficasse em melhor condição que a virgem. Está logo fóra de duvida, que na hypothese do estupro consentido as condições das offendidas e dos offensores foram nivelados. Aqui a lei reconheceu, que a honestidade é a virgindade moral, assim como a virgindade é a honestidade physica, e em consequencia outorgou-lhes os mesmos privilegios, e rodeou-as das mesmas garantias.

Facilmente se comprehende a razão, porque o legislador não incluiu as duas disposições em um só artigo. Elle quiz exhibir o defloramento sob os dous caracteres particulares dos arts. 220 e 221, caracteres que fez privativos desse crime. Isso porém não obstou, nem podia obstar, á consagração da egualdade entre a virgem e a honesta, a qual ficou exarado de um modo irrefragavel na sancção do art. 224.

Se pois o estupro consentido, praticado sobre mulher virgem, ou simplesmente honesta, tem aos olhos da lei identica criminalidade em um e outro caso, porque não ha de tê-lo quando violento? E aqui existe por ventura um motivo especial para semelhante identidade. A lei castiga mais o mal da violencia em si, que o acto immoral á que ella se encaminha. E' assim, que á ella por si só foram comminadas penas mais severas, que as infligidas pelos arts. 222 e 224.

A violencia não deshonra a victima: ficam-lhe sempre incolumes a pureza e a castidade. Haverá quem a lamente, mas não quem a deprima; e a sociedade acolhe-a do mesmo modo, que o que por um infeliz acaso em um instante se achou na miseria

Se quando sôa os factos deshonradores (o defloramente ou a copula), que apparecem em primeira linha, e dão existencia ao delicto, sem embargo da differença de alcance, que por ventura existirá nos dous casos, não ha distincção de culpabilidade nos delinquentes, com maioria de razão toda distincção é inadmissivel quando esses factos são pouco, e a violencia é tudo.

Aos que hão tratado esta questão não lembrou, que segundo o seu modo de pensar fôra mister suscitar outra egual á respeito do art. 224, a qual deveria ser assim formulada: *O estupro da mulher honesta menor de 17 annos commettido por meio de violencia ou ameaças em que artigo deve ser capitulado?* No art. 224, considerada a violencia como méra circumstancia aggravante? Não por que então *pari ratione* o defloramento violento devê-lo-hia ser no art. 219. E' força logo, que a capitulação desse crime seja feita no art 222. Ora, se a mulher simplesmente honesta menor de 17 annos está comprehendida na generalidade do art. 222, a virgem da mesma edade, que é a ella equiparada, tambem o está. Se aquella na maioridade gosa dos mesmos direitos que na menoridade, quando violentada, esta se acha em identicas circumstancias.

O exame da lettra do art. 222 ministra argumento irrecusavel. As expressões — *copula carnal* — têm accepção assaz lata para abrangerem o estupro da mulher virgem e o da mulher honesta. O delicto do art. 223, podendo ser commettido sobre uma mulher virgem, pode-se dirigir ao defloramento; e isso não obstante ahi se diz: *sem que se verifique a copula carnal.* Que a exvirginação violenta da maior de 17 annos entra na comprehensão do art. 222, do mesmo modo que o estupro violento da mulher simplesmente honesta, é em meu parecer indubitavel, por quanto, se o crime do art. 224 vêm a ser em tal caso uma circumstancia elementar do crime do art. 222, por mais forte motivo essa exvirginação, cuja criminalidade é inferior, deve sê-lo.

Em summa, o defloramento póde andar em concomitancia com a copula carnal, ou não: não ha ahi exclusão mutua.

Essa generalidade, que se encontra nos primeiros termos do art. 222, tambem se encontra nos ultimos. A phraseologia — *com qualquer mulher honesta* — deixa entrever no conceito da lei uma certa ausencia de limitações; e estas só a lei as póde fazer. Em todos os arts. do cod. em que se acha a palavra *qualquer*, tem ella sempre a mesma força extensiva. Na materia sujeita só existe um restricção expressa, e é a do membro final do art. 222.

Ha uma visivel gradação de menor para maior na latitude dos termos da presente secção. Em primeiro lugar temos estas palavras — *mulher virgem* — (art. 219): em segundo estas — *mulher honesta* — (art. 222): e em terceiro esta — *mulher* — (art. 223).

Partindo do termo superior, eis o que vemos nessa gradação: A expressão *mulher* comprehende a prostituta, a honesta e a virgem, (art. 223): As expressões *mulher honesta* comprehendem a honesta e a virgem, (art. 222): As expressões *mulher virgem* são o termo inferior da gradação, (art. 219.)

No art. 219 o legislador destinguiu a virgem da simplesmente honesta, e esta distincção elle mesmo depois cancellou com o art. 224.

No art. 222 confundiu a virgem com a honesta.

No art. 223 confundiu a virgem com a honesta e com a prostituta.

No art. 219 o elemento preponderante (*pars prævalentior*) é a exvirginação, o que não impediu a sua equiparação ao art. 224.

No art. 222 esse elemento é a violencia.

No art. 223 esse elemento é a offensa pessoal para fim libidinoso não realisado. E pois, quanto mais a lei se distanceia do fim libidinoso, e minora a força do elemento do defloramento ou da copula carnal, mais se egualam as condições das offendidas.

E' para nós ponto incontroverso, que o estupro especificado no art. 219 tem por condição *sine qua non* a vontade livre da offendida. Assim que, sendo o consentimento neste caso uma parte essencial do facto delictuoso, ao qual adhere e prende-se como a lepra á pelle (*ejus ossibus adhæret ut lepra cuti*), a ausencia delle arrasta necessariamente a classificação do crime ao art. 222.

E pois uma contradição absoluta e invencivel obsta á capitulação do defloramento violento nestes dous artigos ao mesmo tempo. A abstracção desse consentimento para o effeito do encabeçamento do crime no artigo 222, e a consideração delle para o effeito desse encabeçamento no art. 219, importariam uma mutilação do facto de maneira á desposa-lo do seu caracter de delicto perfeito, e á faze-lo descer á cathegoria das meras condições constitutivas, ou circumstancias elementares. Seria transformá-lo de todo em parte.

Abra-se o codigo em qualquer lugar, e saltará aos olhos uma prova cabal dessa verdade.

Art. 226. *Tirar para fim libidinoso por violencia qualquer mulher da casa ou lugar em que estiver:* Art. 227. *Tirar para fim libidinoso por meio de affagos e promessas, etc., etc.*

Ponha-se de parte a *violencia* do art. 226, ou os *affagos e promessas* do art. 227, e os factos ahi incriminados deixarão de ser delictos para serem elementos de delictos.

Em uma palavra, defloramento com violencia é facto que não caberá jámais dentro das proporções legaes do art. 219.

Em cada secção do codigo, o legislador pune um certo numero de actos, que se confundem por algumas qualidades communs ao mesmo passo que se destinguem por outros especificos.

Ha ahi uma unidade superior, que os reduz á um unico facto a despeito das diversidades particulares, que os separam. Existe nelle identidade de substancia á par das differenças de moralidades. Da existencia desse elemento commum e unitivo resulta um corollario que vamos á deduzir.

E' certo que na classificação dos crimes, segundo a economia do nosso codigo, existem elementos generalisadores, pelos quaes se fazem as divisões da lei. Isso se verifica nas *partes, titulos, capitulos e secções.* Mas não é menos certo, que quanto maior e mais comprehensiva fôr a divisão, menos força de assemelhar tem sobre os actos nella comprehendidos o principio de generalisação. E de feito pequena semelhança existe entre a *reducção de pessoa livre* á escravidão, e a *bancarrota ou o estellionato.* (Parte 3.ª) Mais semelhança existe entre o *homicidio e o estupro.* (Tit. 2º da 3ª parte). Mais semelhança existe ainda o *infantecidio e o aborto.* (Cap. 1º do tit. 2º da 3ª parte). Existe finalmente inteira semelhança entre os *ferimentos leves* e os *ferimentos graves.* (Secção 1ª do cap. 1º do tit. 2º da parte 1ª). Por consequencia a força de assemelhar está na razão inversa da comprehensão do principio generalisador, e na directa da sua restricção.

Será possivel commetter á um tempo pelo mesmo facto dous crimes da mesma parte, mas de titulos, capitulos e secções differentes? Certo que sim, porque ha ahi semelhança muito pequena. O *non bis in idem* não póde soffrer québra. Sê-lo-ha possivel á respeito de dous crimes dos mesmos titulo e parte, mas de capitulos e secções differentes? Ainda sim, porque a semelhança neste segundo caso, com quanto maior que no primeiro, não obsta á diversidade dos elementos constitutivos do crime. Sê-lo-ha possivel com relação á dous crimes dos mesmos titulo, capitulo e parte, mas de secções differentes? Ainda sim, porque a semelhança neste terceiro caso, com quanto maior que no segundo, tambem não se oppõe á differença desses elementos. Sê-lo-ha finalmente, possivel á respeito de dous crimes dos mesmos titulo, capitulo, parte e secção? Certo que não, porque neste ultimo caso á semelhança é inteira, os elementos dos crimes revestem um caracter commum: os factos apresentam uma completa analogia e, seja-nos permittida a phrase, assumem um certo ar de familia. O *non bis in idem* soffreria québra. Os actos contidos em uma secção tem naturezas identicas: o legislador com as condições contitutivas do crime do primeiro artigo compõe novos crimes nos artigos seguintes, ajuntando-lhes mais alguns caracteres especiaes, que se podem considerar como modalidades da mesma substancia. Exemplifiquemos: no homicidio (secção 1ª do cap. 1º do tit. 2º da 3ª parte) o elemento principal e commum é a morte do homem; os caracteres particulares são as circumtancias aggravantes do art. 192, a falta destas ou de todos do art. 193, a circumstancia da não letralidade do mal causado, e a ajuda para o suicidio. Nos ferimentos e offensas physicas (Tit. 2º, cap. 2º, secção 4ª da 3ª parte) o elemento commum é o ferimento ou a offensa physica; os caracteres particulares são a gravidade ou leveza dellas. No estupro esse elemento é o fim libidinoso, e as formas particulares são o *defloramento da virgem menor, a copula carnal com a honesta da mesma edade, a violencia* e a offensa physica para fim libidinoso. Assim como não se póde á um tempo pelo mesmo facto matar com as circumstancias aggravantes do art. 192 e com as do art. 193: assim como não se póde deste modo ferir leve e gravemente: assim como não se póde estuprar deste modo a virgem e a simplesmente honesta: assim tambem não se póde deste mesmo modo deflorar a virgem menor, e ter copula por meios violentos. Não se vê que ha ahi um elemento commum (o fim libidinoso), e a só differença do modo (a violencia?)

O estudo do nosso codigo nos patentea por toda parte uma previdencia constante, que muitas vezes não só se estende ás criminalidades mais importantes, mas ainda alcança as minimas cousas. Exemplo brilhante disso se nos offerece na secção do estupro. Ahi se previne a offensa pessoal da prostituta, da honesta maior ou menor, e da virgem maior para fim libidinoso. Se previu ainda a copula carnal consentida com a honesta menor, e a violenta com a maior. Se previu anda a violencia praticada sobre a prostituta.

Cada um desses factos mereceu aos olhos do legislador as honras de um artigo especial onde foram caracterisados e punidos. Ora, será possivel que á tão minuciosa e prodiga previsão haja escapado o crime aliás gravissimo de que nos occupamos? A rêde apanharia os peixes pequenos, e deixaria fugir os grandes?

Fazendo em presença da lei uma resenha dos factos aggravadores do defloramento, tres são os que se nos apresentam; o commettimento do estupro, por pessoa que tivesse a deflorada em seu poder ou guarda: o ser o delinquente parente da deflorada em gráu, que não admitte dispensa, e a violencia.

Cada um desses factos é por si só de tamanha gravidade, que foi posto na cathegoria das circumstancias elementares do delicto, sendo os dous primeiros exclusivos do defloramento, e o ultimo commum á este e á simples copula carnal. Não só o legislador não olvidou este ultimo facto, não tendo olvidado os dous primeiros, mais conhecedor do seu valor moral relativo, começou pelo inferior (art. 220), e terminou pelo superior (art. 222), que veiu como que formar a cupula do edificio.

Entre as opiniões extremas, das quaes duas veem ou no defloramento, ou na violencia meras circumstancias aggravantes, classificando o crime ou no art. 219, ou no art. 222, e a terceira que descobre em cada um dos factos um delicto distincto e perfeito, contra e economia geral do codigo, e as regras particulares da sua interpretação, entre essas opiniões extremas está a nossa opinião, que só vê nesses factos elementos constitutivos do art. 222, dos quaes o preponderante (*pars prævalentios*) é a violencia, e offerece como solução um meio termo razoavel.

Accuse-se pois, o legislador pela sua nimia benignidade nas penalidades comminadas ás differentes especies de estupro, e nomeadamente ao defloramento. O crime se repete com uma frequencia tão assustadora; os seus resultados são tão perniciosos, que a sua prevenção reclama medidas energicas e rigorosas, e em consequencia uma reforma desta parte do codigo. Mas não o accusem por falta de previsão, nem inventem á força de interpretar, de vêr na lei o que ella não contém, penalidades que ficam áquem, ou vão além da benevolencia do legislador. E' aphorismo de jurisprudencia: em materias criminaes tudo é *stricti juris.*

Thodoreto C. F. Souto.

Noticia historica da republica do Chile.

(Conclusão.)

XLIX

Codigos não promulgados.

Ha um codigo do processo e outro commercial que com quanto estejam já concluidos, não receberam ainda a sancção legislativa.

L

Tribunaes de commercio.

Existem em Valparaiso e Santiago, unicamente, tribunaes de commercio que julgam as causas e litigios puramente mercantis. Se compõe este tribunal de um juiz de direito e dous negociantes, juizes leigos, sendo o primeiro de nomeação do poder executivo, e os dous ultimos de apresentação em lista triplice, da côrte de appellações (côrte superior) e approvados pelo mencionado poder. Este tribunal é por sua instituição de juizo ordinario, e das suas decisões ha lugar a appellação, como dos outros julgados de direito.

LI

Jurado.

A intituição do jurado é conhecida e praticada em Chile, porém unicamente nos casos de abuso de liberdade de imprensa, a respeito do qual existe uma lei assás explicita e terminante.

LII

Vitalicidade de juizes.

Os juizes, os que teem o officio de julgar, de qualquer categoria que sejam, são vitalicios; e sómente perdem a sua posição por meio de um processo. Os juizes e outros magistrados judiciaes são transferiveis de umas para outras provincias.

LIII

Não se revivem processos findos.

Nem o congresso legislativo, e nem o presidente da republica, podem em nenhum caso exercer funcções judiciaes, avocar a si causas pendentes ou fazer instaurar processos findos.

(Diario Official.)

Algumas palavras ácerca do Brasil,

O Brasil dotado pela natureza de uma vasta e rica extensão territorial, banhado em suas costas pelo Oceano Atlantico, que abre a sua communicação com as partes mais importantes do mundo civilisado, occupa uma posição muito vantajosa no nosso globo terraqueo, a qual lhe tem facilitado o rapido e brilhante progresso, que já o distingue entre as nações cultas.

Constituido estado independente debaixo do regimen monarchico hereditario constitucional e representativo tem, no curto periodo de 42 annos, desde que foi proclamada a sua soberania nacional, adquirido tantos titulos gloriosos, que já o recommendam distinctamente á consideração das grandes potencias.

Tantos elementos de prosperidade, que encerra em si este paiz afortunado, tem sido auxiliados em seu desenvolvimento pela indole pacifica e laboriosa do povo brasileiro, o qual é nimiamente observador de suas instituições, e empenha-se pelo bem da sua patria

O Brasil é um paiz, que póde primar sobre tudo na cultura da industria agricola

A uberdade do seu sólo recompensa o agricultor dando-lhe em paga de diminuto trabalho abundantes colheitas.

A excepção das crises, que se dão em virtude de causas accidentaes, a vida de seus habitantes é geralmente facil pela exuberancia de sua producção.

A vida moral deste estado offerece um quadro interessante.

A religião catholica apostolica romana é a religião adoptada e sustentada pela publica administração.

Em virtude desta disposição da lei fundamental, o espirito do povo brasileiro tem-se formado debaixo da influencia dos principios salutares daquella religião, cujo sacerdocio é estipendiado pelos cofres da nação.

D'aqui procede que o governo vive tranquillo, sem receiar que as suas providencias sejam contrariadas por algum movimento sedicioso.

As suas vistas, quando concernentes ao interesse publico, são sempre apoiadas pelo concurso da opinião esclarecida.

As sciencias vão sendo cultivadas com esmero.

Os cargos publicos inclusive os de maior importancia, tem sido satisfactoriamente exercidos por filhos do paiz formados nas faculdades scientificas do imperio.

Appareceram no paiz algumas perturbações que ameaçaram a integridade do mesmo, porém, foram ellas filhas ou da exageração patriotica de alguns, ou de aspirações mal cabidas de poucos que serviram para cimentar a união dos brasileiros, dando-lhes a convicção de que com o fraccionamento do imperio desappareceria o collosso, que assumia já uma attitude respeitavel entre os povos soberanos, e promettia um futuro rico das mais bellas esperanças.

A constituição politica do Brasil tem por certo contribuido poderosamente para o seu adiantamento.

Ella foi elaborada debaixo das melhores inspirações, e contém disposições de profunda sabedoria, que fazem a gloria immortal do legislador constituinte.

O poder com as suas prerogativas, com os seus privilegios, suas isenções e faculdades, proprias para estabelecer o prestigio, necessario á tarefa da autoridade, foi bem combinado com os direitos do povo, guardando-se a justa proporção para a interferencia do mesmo na gerencia dos negocios publicos.

A constituição reconhece e consagra a soberania da nação brasileira, e por delegação desta estabelece os quatro poderes politicos, que nelle se acham consignados a saber: O legislativo, o executivo, o moderador e o judicial.

Estes poderes são exercidos pelos funccionarios competentes, e conforme a maneira estatuida pelas leis.

Debaixo deste regimen não póde haver unidade de pensamento ácerca das differentes maneiras de resolver as questões, que se incorporam em systemas diversos, com o fim de realisar este ou aquelle principio politico.

Sendo os dous principios de que tratamos o aristocratico e o democratico, isto é, o poder e a nação, as duas grandes entidades, que formam o objecto de todas as combinações politicas, que tem por fim a melhor realisação de taes principios, tem-se pretendido e sustentado ou que o poder deve ser bastante forte, para que possa elle desempenhar a sua tarefa, fazendo observar as instituições e as leis, que perdem de sua importancia, quando os encarregados de sua execução não possuem a energia necessaria a qual, em semelhante entender, só póde provir da centralisação do mesmo poder, ou que este só deve ter a acção, restrictamente prescripta pelas leis, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar os direitos do povo, as garantias do cidadão, cuja liberdade deve ser mantida com o maior escrupulo dentro da orbita, marcada pela constituição. Estes dous modos de pensar no regimen politico do Brasil formam as duas idéas capitaes, que tem dividido os brasileiros em dous grandes partidos.

Pela força do poder, pelas instituições que dão e sustentam o predominio da autoridade e o augmento dos seus meios de acção, esforça-se o partido denominado conservador.

Pela garantia das liberdades publicas, pela sustentação e effectividade dos direitos de cidadão, trabalha o partido chamado liberal, em razão das idéas que professa.

São estes os dous partidos politicos que existem no paiz.

Cumpre notar que são elles constitucionaes, emquanto não ultrapassam os limites da lei e servem de equilibrio reciprocamente, o que produz a conservação e progresso conveniente ua sociedade brasileira.

Os dous partidos, conservador e liberal, são chamados, conforme as circumstancias, ao exercicio do poder.

As suas idéas e os seus principios pódem, pois, ter applicação, ou como um programma de gabinete, com o auxilio efficaz da autoridade de que estiver revestido o seu pessoal, ou como um pronunciamento de adhesão, ou de resistencia dos planos administrativos do governo, o qual pronunciamento póde ter lugar ou pela tribuna no parlamento, quando seja isso possivel, ou pela imprensa, cuja liberdade, é um dos direitos mais importantes do cidadão

Vê-se, pois, que as idéas, que extremam os partidos, estão sempre em jogo; e não é possivel que continue o systema constitucional representativo no momento em que ellas se fundirem de modo tal, que desappareçam as divergencias de opiniões o que faria cessar a discussão e sem esta se affrouxariam os estimulos, que levam o funccionario publico a enthusiasmar-se pela demonstração pratica da verdade de suas idéas, com o que muito ganha a causa publica, como é fóra de duvida.

Dada a fusão dos dous partidos politicos, um deixaria de ser a sentinella do outro, seguir-se-hia a preponderancia de um delles, e, como consequencia, o absolutismo ou demagogia.

Seria, ou o poder armado com a faculdade discricionaria e terrivel do arbitrio, ou o povo revolvendo-se sem tino no meio das desordens e das revoluções.

Qualquer destes estados é por certo a negação absoluta do systema constitucional representativo.

O Brasil offerece a existencia dos dous partidos politicos, em que elle se acha dividido, bem distincta.

Os seus estadistas ou são conservadôres ou liberaes. Vivem em luta constante e illustrada.

Tendo sido por vezes rancorosa, e mesmo sanguinolenta, tem ultimamente adquirido a calma precisa para provêr os grandes interesses nacionaes.

Os poderes legislativo e executivo, embora independentes, não podem deixar de achar-se na mais perfeita harmonia, quando tratam de combinar suas vistas a respeito do engrandecimento e prosperidade do paiz.

Os membros do poder executivo, quando não desempenham seus deveres, não merecem o apoio da opinião publica, a qual se patenteia de ordinario solicitando a não conservação de taes agentes na direcção da sociedade.

Por este principio quando a representação nacional se manifesta por sua maioria em sentido contrario ao governo, não se póde prescindir ou de dissolver a camara dos deputados, afim de consultar por meio de uma nova eleição, qual o voto da nação a respeito do governo supremo do paiz, confiado a certo caracteres, e dirigido debaixo da influencia de certas idéas, ou dar-se a substituição de taes caracteres, nomeando-se outros ministros de estado, que mereçam o apoio do corpo legislativo.

Isto demonstra a soberania da nação brasileira, cujo governo não se póde sustentar sem o voto favoravel da mesma.

O poder legislativo é exercido pela assembléa geral, composta das camaras dos senadores e dos deputados, sendo a daquelles composta de membros vitalicios, e a destes electiva e temporaria.

Os seus decretos dependem da sancção do imperador, para que tenham força de lei.

A eleição dos deputados, tendo sido a principio feita por provincias, acha-se hoje sujeita ao systema dos circulos, que consiste na divisão das mesmas provincias em tantas partes, quantos são os seus representantes, os quaes são eleitos, cada um por um circulo distincto, afim de tomar a representação nacional mais genuina, e compenetrada dos interesses das differentes localidades do imperio.

As nomeações dos deputados e senadores no Brasil para a assembléa geral são feitas por eleições indirectas, elegendo a massa dos cidadãos activos em assembléas parochiaes os eleitores, que tem de escolher os representantes da nação.

Uma vez constituido o corpo legislativo com as formalidades essenciaes, estabelecidas pela constituição e pelas leis, apparece elle como um dos dous representantes legitimos da nação brasileira, que são o imperador e a assembléa geral.

Os poderes legislativos e executivo, bem como os demais poderes politicos do Brasil, acham-se divididos e discreminados em suas respectivas attribuições, o que todavia não quér dizer que elles não exerçam reciprocamente uma influencia, cuja importancia se revela no desenvolvimento pratico da administração do paiz.

Se o poder legislativo, v. g., de harmonia como deve estar com o governo, trata de habilitar a este com os recursos, de que necessita, e que só lhe podem ser prestados por aquelle poder, afim de tratar com vantagem dos diversos ramos do serviço publico, observa-se o resultado brilhante do concurso do poder legislativo para o bem do paiz, sendo este encaminhado nas vias do progresso por estadistas prestimosos que se achem á testa dos seus destinos.

Se por ventura o governo não tem confiança das camaras, e esta lhe negam as autorisações, e os meios necessarios para a bôa marcha dos negocios publicos, não é possivel dar-se a conservação de semelhante estado, sem que d'ahi procedam graves inconvenientes, como é de facil apreciação.

Os poderes politicos, pois não poderiam conservar-se em completo isolamento uns dos outros, sem detrimento da tarefa de todos elles.

A constituição do imperio o recouheceu, e providenciou a esse respeito.

Ella estabeleceu a divisão dos poderes politicos, e egualmente os meios de manter a independencia, a harmonia e equilibrio dos mesmos poderes.

Existe uma entidade suprema, que occupando o ponto mais elevado da organisação politica do Brasil, tem a attribuição de velar sobre este objecto.

É o poder moderador, delegado privativamente ao imperador, que tem essa alta inspecção.

O proprio poder judicial, cuja independencia é particularmente estabelecida pela constituição, para garantir a necessaria imparcialidade na administração da justiça, não vive inteiramente isolado, e fóra da influencia dos demais poderes.

O desempenho de suas funcções está adstricto á observancia da lei, segundo a qual devem ser decididos os pleitos que se movem nos tribunaes, e conseguintemente as determinações do poder legislativo influem sobre a maneira de proceder dos encarregados da distribuição da justiça. As nomeações, as promoções, e remoções dos magistrados que competem ao poder executivo, manifestam a interferencia deste poder na constituição do corpo da magistratura, e que sem duvida entende, ao menos indirectamente, com a maneira pela qual se exerce o poder judicial.

Em uma palavra, no mecanismo politico do Brasil as differentes partes, em que se acha dividida a autoridade superior, equilibram-se entre si, e funccionam sob a vigilancia da entidade, que occupa o ponto mais elevado da organisação administrativa, a qual, como a fonte do bem, está isenta de toda a responsabilidade, sendo a sua pessoa inviolavel e sagrada.

Todos os demais funccionarios são estrictamente responsaveis pelos abusos, que commettem no exercicio de suas funcções.

Tudo na organisação deste paiz contém a maior protecção e garantias á liberdade e aos direitos individuaes.

Basta lembrar que nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da lei, e que nenhuma lei se deve estabelecer sem utilidade publica, e que a mesma lei é egual para todos.

A constituição permitte a liberdade de industria, e garante o direito de propriedade em toda sua plenitude, com a unica excepção do bem publico, o qual legalmente verificado, póde dar lugar á desapropriação, com a indemnisação prévia do proprietario.

E' sem duvida o Brasil um paiz, em que se goza de grande somma de liberdade, e cujo futuro tem por base a riqueza propria da sua vasta e fertilissima extensão territorial.

F. M. C.

(Do *Diario Official.*)

O homem fossil.

I

A existencia do homem no estado fossil ou do homem antediluvianno tem sido uma das questões geologicas mais debatidas na sciencia desde o principio do nosso seculo quando esta questão se apresentou com as descobertas feitas por John Frere em Hoxne no condado de Suffolk.

Admittia-se então na sciencia que o homem é moderno sobre a terra, e que os seus restos enterrados sómente nos depositos quaternarios mais recentes, eram prova de que a especie humana ainda não havia apparecido quando a terra soffreu o diluvio, por conseguinte que o homem não tinha sido contemporaneo desses mamiferos colossaes cujas especies extinctas pela grande catastrophe diluvianna nunca mais foram representadas sobre a terra.

Anteriormente a essa época, haviam sido considerados como restos humanos as ossadas desses mamiferos colossaes: em cada osso de elephante, via-se o osso de um homem: Tentiboch, rei dos primeiros allemães, cujos restos se pretendeu encontrar no Delphinado foi considerado como um gigante de 10 metros de comprido e mais tarde reconheceu-se, que esses restos pertenciam a um mastodonte!

Não faltou mesmo quem acreditasse, que as primeiras raças de homens tinham sido raças de gigantes. Reconheceu-se depois, que essas ossadas que se encontraram enterradas em depositos, cuja formação se attribue ao deluvio, pertenceram a diversos mamiferos, uns colossaes, outros de mediana estatura, que vieram antes desta catastrophe, foram por ella destruidos e sepultados, extinguindo-se com os seres que a presenciaram e seffreram, as especies a que pertenciam.

Hoje, depois de um longo debate, admitte-se geralmente que o homem existiu antes da grande catastrophe, que destruiu estas especies, foi seu contemporaneo e existe no estado de fossil com ellas nos depositos diluviaes.

O objecto desta pequena memoria é dar uma idéa dos trabalhos feitos para demonstrar a existencia do homem fossil ou antediluvianno.

II

As provas que os sectarios da existencia do homem fossil apresentam em seu favor, são a existencia nos depositos antediluviannas de ossos humanos e objectos de industria humana com os restos dos grandes mamiferos.

John Frere, foi o primeiro que encontrou em Hovne debaixo de camadas não remechidas conjunctamente com ossos de animaes então desconhecidos, objectos de industria humana, isto é, armas de silex, lanças, facas e pedaços de flexas: reconheceu-se depois que os ossos de animaes que acompanhavam estas armas pertenceram ao mammouth e ao cavallo. Deste facto elle concluiu em uma memoria publicada na *Archeologia*, que as armas encontradas eram anteriores ás ultimas modificações na configuração do solo neste paiz, e por conseguinte que a existencia do povo selvagem que as tinha fabricado, devia remontar a uma alta antiguidade.

Estas descobertas não produziram na occasião em que appareceram o menor abalo na sciencia: não houve mesmo discussão: houve só esquecimento: eram innovações tão oppostas ás idéas recebidas que nenhum homem de sciencia se queria occupar dellas.

Schmerling publicou depois em 1833 uma obra sobre as cavernas da Belgica em que apresentou bastantes esclarecimentos sobre o homem fossil.

Extrahiu da caverna de Engis um craneo humano, que jazia com dentes de rhynoceronte, de cavallo, de hyenna e de urso em uma camada de lodo, coberta por uma brecha ossifera de metro e meio de expessura; é formada de ossos de pequenos animaes contendo tambem dentes de rhynoceronte. A camada de logo e a brecha sobreposta estavam perfeitamente intactas, não tinham sido remechidas depois da sua deposição.

No fundo da mesma caverna e nas mesmas condições geologicas, achou em outro ponto com um dente de elephante um outro craneo humano pertencente a um individuo novo, um dente incisivo, um fragmento de maxilar superior com dentes *gastos até a raiz*, duas vertebras, uma clavicula, fragmentos de cubitos e de radios, ossos de metacarpo e do metatarso e phalanges: e tanto nesta como em outras cavernas na de Chokier por exemplo, descobriu ossos talhados em fórma de armas. De todos estes factos o mais notavel é o estado de dentes humanos gastos até á raiz: isto prova evidentemente que os homens a que pertenciam usavam mais habitualmente, pelo menos de alimentos duros e não cosidos, circumstancia que com outras prova bem o seu estado selvagem.

As descobertas importantes de Schmerling determinaram Humbold a escrever-lhe uma carta declarando-se partidario da opinião que admitte a contemporaneadade do homem o das especies perdidas cujos restos se encontram fossilisados nas cavernas.

Em 1844 Lund publicou varios trabalhos sobre as cavernas do Brasil em que cita particularmente a caverna situada ao pé da lagoa do Sumidouro, aonde encontrou ossos humanos fosseis pertencentes a não menos de trinta individuos de differentes edades e «no mesmo estado de decomposição e nas «mesmas circumstancias em que se acham «os ossos de animaes de varias especies «distinctas.»

Estes ossos humanos achavam-se misturados com ossos de carniceiros, principalmente dos generos canis e felix de uma estatura maior do que os da época actual; ossos de roidores, de pachydermes, de ruminantes e sobre tudo de terdigrados.

Todos estes factos são extremamente importantes, mas nenhum delles produziu tão bom resultado como os que apresentou depois em 1846 o Sr. Boucher de Perthes: este sabio resistindo a todas as contrariedades, conseguiu fazer triumphar as suas idéas; o grande numero de objectos de industria humana que elle extraia das cavernas, prova exuberantemente que o homem foi contemporaneo das especies de mamiferos antediluvianos: as suas descobertas sustentadas com preseverança e bôa fé produziram grande abalo na sciencia e despertaram a curiosidade de vêr por si mesmo aos sabios, que pouco antes o consideravam como um visionario.

O Sr. Eduardo Dezor em uma memoria publicada no *Boletim da sociedade das sciencias naturaes de Neuchtel* (tom. 5º diz: «A historia da geologia tem registrado poucos factos que tenham produzido uma «sensação tão geral, como as descobertas «da industria humana, feita nos depositos «diluviaes do val de La Somme pelo Sr. «Boucher de Perthes. Trata-se com effeito da nossa propria raça, cuja origem «se acha assim de repente levada muito «longe dos limites que se lhe assignam ordinariamente.»

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.

MUTILADO